



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**EDITAL Nº. 164/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2024. OBJETO:** Fornecimento de ferramentas manuais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 14/08/2024. Abertura das propostas: às 09 horas do dia 14/08/2024. Início da disputa: às 14 horas do dia 14/08/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl  
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**EDITAL N.º. 164/2024 PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANOAS**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 482.356,66.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

**PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO:** Sim.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI N.º. 23.0.000041523-5**

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE CANOAS, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos – SMLC, situada na Rua Cândido Machado, n.º. 429, 4.º. Andar, Bairro Centro, CEP: 92.010-270 em Canoas/RS realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 549/2023, Decreto Municipal n.º. 45/2024, Decreto Municipal n.º 59/2024, Decreto Municipal n.º 110/2024 e demais legislações pertinentes e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é: Fornecimento de ferramentas manuais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1.2.** A forma como a licitação está dividida pode ser verificada no Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

**2.2.** É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

**2.3.** Havendo formalização de ata de registro de preços para cota principal e para cota reservada às ME/EPPs, em relação ao mesmo objeto e para licitantes distintos, será priorizada a aquisição dos produtos da cota reservada, ressalvados os casos em que esta for, justificadamente, inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido.

**2.3.1.** A prioridade na aquisição a que se refere o presente subitem será instrumentalizada na proporção de quatro para um (4x1) em relação aos itens da cota reservada e da cota principal, respectivamente nos termos do artigo 9º, § 5º, do Decreto Municipal nº.110/2024.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** Os interessados em participar na presente licitação deverão estar regularmente credenciados junto ao provedor do sistema, dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da Central de Compras/RS - CELIC, podendo também ser acessada através do site [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

**3.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**3.2.1.** A chave de identificação e a senha recebida junto a CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

**3.2.2.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A. (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.2.3.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CANOAS**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Diretoria de Licitações**

**3.3.** O credenciamento do licitante ou de seu representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**3.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**3.5.** No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico devem ser realizados pela empresa líder do consórcio.

**3.6.** O Anexo I do Termo de Referência indicará, se for caso, para quais itens a participação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

**3.6.1.** A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.7.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e, quando for o caso, às equiparadas, nos limites previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**3.8.** Para fins de fruição do tratamento favorecido no âmbito do certame, equiparam-se às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Decreto Municipal n.º 110/2024:

**3.8.1.** o microempreendedor individual;

**3.8.2.** o agricultor familiar;

**3.8.3.** o produtor rural pessoa física; e

**3.8.4.** a sociedade cooperativa.

**3.9.** A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**3.10.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.10.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.10.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.10.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.10.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.10.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.10.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.10.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.10.8.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas assituações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**3.11.** O impedimento de que trata o item 3.10.4. será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.12.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CANOAS**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Diretoria de Licitações**

empresa a que se referem os itens 3.10.2. e 3.10.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.13.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.14.** O disposto nos itens 3.10.2. e 3.10.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.15.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**3.16.** Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, salvo mediante autorização do juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, sendo necessária apresentação dos seguintes documentos relativos à habilitação:

**3.16.1.** Autorização do juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração Pública, levando em consideração o objeto a ser contratado neste certame específico;

**3.16.2.** Plano de homologação da recuperação judicial em pleno vigor;

**3.16.3.** Certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

**3.16.4.** Todos os demais documentos referentes à habilitação previstos no edital;

**3.16.5.** A apresentação dos documentos elencados neste subitem é obrigatória, salvo existência expressa na referida ordem judicial.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

propostas, lances e de julgamento.

**4.2.** As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço ou o percentual de desconto, conforme critério de julgamento adotado, até a data e o horário estabelecidos no edital.

**4.2.1.** As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da licitação.

**4.2.2.** Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.

**4.2.3.** A proposta deverá ser apresentada contemplando a totalidade do quantitativo exigido no edital.

**4.3.** No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.3.1.** tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital;

**4.3.2.** assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

**4.3.3.** os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;

**4.3.4.** a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

**4.3.5.** a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;

**4.3.6.** até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

extraordinária prevista em lei específica;

**4.3.7.** a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art.63, IV);

**4.3.8.** sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

**4.4.** A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**4.4.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens;

**4.4.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, ou, quando for o caso, para as equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte, equiparada ou sociedade cooperativa.

**4.4.3.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal referente ao mesmo objeto, ou diante da recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**4.4.4.** Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, considerando o mesmo objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

**4.5.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, neste Edital e seus anexos, sem prejuízo quanto à eventual responsabilização criminal.

**4.6.** As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CANOAS**  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**4.7.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.8.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, a licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.8.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**4.8.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.9.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pela licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

**4.9.1.** valor superior a lance já registrado pela licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**4.9.2.** percentual de desconto inferior ao lance já registrado pela licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**4.10.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.9. possuirá caráter sigiloso para as demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estritamente e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**4.11.** Caberá à licitante interessada em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.12.** A licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, FORMULAÇÃO DE LANCES E DESEMPATE DAS PROPOSTAS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

- 5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o prazo previsto em edital para recebimento das propostas.
- 5.3.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos licitantes.
- 5.3.1.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 5.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo que a comunicação ocorrerá exclusivamente pelo sistema eletrônico.
- 5.5.** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6.** O lance deverá ser ofertado considerando o critério de julgamento definido no presente Edital.
- 5.7.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8.** A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o critério de julgamento definido no presente Edital, ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 5.9.** Excepcionalmente, o Pregoeiro poderá, durante a disputa, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
- 5.9.1.** Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

- 5.10.** O procedimento seguirá o modo de disputa “aberto”.
- 5.11.** Para o envio de lances no pregão eletrônico no modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 5.12.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 5.14.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 5.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro às participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.16.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.17.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se os licitantes desistentes às sanções previstas neste aviso, salvo as decorrentes de caso fortuito ou imprevisível com a devida justificativa aceita pelo Pregoeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**5.18.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**5.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação das beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006 participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

**5.19.1.** Nessas condições, as propostas das beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006 que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.20.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.21.** Caso a beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006 melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.22.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de ateste de cumprimento de obrigações previstos na referida Lei;
- c) desenvolvimento pela licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**5.23.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**5.24.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta da primeira colocada permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.25.** A negociação poderá ser feita com as demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando a primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.26.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**5.27.** O resultado da negociação será divulgado a todas as licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**5.28.** O Pregoeiro solicitará à licitante mais bem classificada que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, Termo de Referência e já apresentados.

**5.29.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

**5.30.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**6.1.** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**6.2.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 3.6.1 e 4.4 deste edital.

**6.3.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

**6.4.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, tanto no valor global quanto no valor dos itens individualmente considerados;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**6.5.** Eventual inexequibilidade, para o caso de bens e serviços em geral, só será declarada após diligências do pregoeiro, que comprovem cabalmente:

- a) que o custo da licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**6.6.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

**6.6.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

**6.6.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

**6.6.3.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

**6.6.4.** Será exigida garantia adicional da licitante vencedora cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

**6.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**6.8.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.8.1.** Em se tratando de serviços de engenharia, a licitante vencedora será convocada a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

**6.9.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

**6.9.1.** O ajuste de que trata este subitem se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

**6.10.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**6.11.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra e/ou prova de conceito, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.12.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras e/ou prova de conceito, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**6.13.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**6.14.** No caso de não haver entrega da amostra e/ou realização de prova de conceito, ou ainda ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a licitante será desclassificada.

**6.15.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pela primeira classificada não for(em) aceita(s) ou o licitante não for aprovado na prova de conceito, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e/ou prova de conceito e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante arrematante. Para fins de habilitação, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação do Pregoeiro, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração:

### **7.1.1. Habilitação Jurídica**

**7.1.1.1** Registro Comercial, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

**a)** A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

b) Somente será(ão) habilitado(s) a(s) licitantes(s) que apresentar(em), além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta contratação no seu objeto social.

**7.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

**7.1.2.1.** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

**7.1.2.2.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

**7.1.2.3.** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

**7.1.2.4.** Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

**7.1.2.5.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em vigor.

**7.1.2.6.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**7.1.2.7.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**7.1.3. Qualificação Econômico-Financeira (qualificação econômico-financeira)**

**7.1.3.1.** Certidão negativa em matéria falimentar, de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante. Será admitida a participação de empresas em **processo de recuperação judicial ou extrajudicial**, mediante atendimento do subitem 3.15.e seguintes.

**7.1.4. Qualificação Técnica**

**7.1.4.1.** Os documentos de qualificação técnica estão previstos no Anexo II do Termo de Referência.

**7.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**7.3.** Na hipótese de a licitante vencedora ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**7.4. Participação de empresas em consórcio**

**7.4.1.** Admitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, observar-se-á o que segue:

**7.4.1.1.** A habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**7.4.1.2.** A comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação, devendo ser entregue juntamente com os documentos de habilitação.

**7.4.1.3.** Deverá ser indicada a empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

**7.4.1.4.** A empresa consorciada fica impedida de participar isoladamente desta licitação, assim como de integrar mais de um consórcio.

**7.4.1.5.** Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

**7.4.1.6.** O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 7.4.1.2.

**7.4.1.7.** Em relação à habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de percentual 10% para o consórcio, em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, exceto se o consórcio for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte.

**7.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados de forma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

legível, conforme exigido neste edital e Termo de Referência, no tocante à qualificação técnica.

**7.5.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo Cartão de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município, emitido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC).

**7.5.2.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.5.3.** Na falta de consignação do prazo de validade nas certidões, serão consideradas válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

**7.6.** É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PREGÃO ONLINE BANRISUL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**7.7.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.7.1.** A verificação dos documentos somente será feita em relação à licitante arrematante.

**7.8.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará se o licitante atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantidos pela Controladoria Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:111412168369472:::~::](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:111412168369472:::)).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**7.8.1.** Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**7.8.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também dese(s) sócio(s) majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992.

**7.8.3.** Caso conste na Consulta de Situação da licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN n.º 3/2018, art. 29, caput).

**7.8.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN n.º 3/2018, art. 29, §1º).

**7.8.5.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual inabilitação. (IN n.º 3/2018, art. 29, §2º).

**7.8.6.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.9.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 64, e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da sessão pública; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c) nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.

**7.9.1.** A condição estipulada no item supra não exime o licitante de apresentar toda a documentação solicitada no ato convocatório e somente servirá para sanar a falta de apresentação quando comprovada que a condição já se encontrava atendida em momento anterior à diligência.

**7.9.2.** Constatada a situação acima referida, o Pregoeiro notificará o licitante para que efetue a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

regularização dos documentos em campo próprio no sistema eletrônico, no prazo mínimo de 1 (um) dia útil a contar da notificação.

**7.10.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.11.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**7.12.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**7.13.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**7.14.** A comprovação de regularidade fiscal, trabalhista ou social das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e, não como condição para participação na licitação (art. 8º do Decreto Municipal 110/2024).

**7.14.1.** Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, trabalhista ou social será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**7.14.2.** Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal, trabalhista ou social será contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

**7.14.3.** A prorrogação do prazo previsto no subitem 7.14.1 poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa encaminhada dentro do prazo original.

**7.14.4.** A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização de que tratam os subitens anteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação da licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada em até 10 (dez) minutos, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, em todos os casos, após o julgamento de proposta, nos casos de classificação e desclassificação, e de julgamento de documentos, nos casos de inabilitação e habilitação, sendo que o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única;

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.5.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelas demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, em campo próprio do sistema, contados da data de encerramento da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.7.** Não será admitida a intenção de recurso genérica, assim entendida como aquela que não descreve minimamente a irregularidade cometida pelo pregoeiro ou por licitante.

**8.8.** Não serão conhecidos recursos cujas intenções não demonstrem o atendimento aos pressupostos recursais da sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**8.9.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.10.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.11.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

## **9. DAS SANÇÕES**

**9.1.** Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência; II – multa;

a) compensatória; e

b) de mora.

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**9.1.1.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.1. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea “a”.

**9.1.2.** A sanção de advertência somente poderá ser aplicada de forma isolada em hipóteses de inexistência de prejuízo ao erário, ao funcionamento dos serviços públicos ou aos munícipes, ainda que indiretamente.

**9.1.3** A advertência não poderá ser aplicada de forma isolada quando o fornecedor for reincidente.

**9.1.4.** A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os parâmetros dispostos nos arts. 5º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

**9.1.5.** O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, incluindo pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II – descontado do valor da garantia prestada, se houver;

III – pago por meio de documento próprio de arrecadação do Município; ou IV – cobrado judicialmente.

**9.1.5.1.** O não pagamento do valor integral das multas arbitradas poderá ser objeto de protesto, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.492 de 1997.

**9.1.6.** Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos no arts. 7º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

**9.1.7.** Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 11 do Decreto Municipal nº 59/2024, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.1.8.** Os demais procedimentos relativos às apurações de infrações, aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, bem como as respectivas dosimetrias destas, serão regidos pelo Decreto Municipal nº 59, de 8 de Fevereiro de 2024 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**10.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.

**10.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CANOAS**  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

meio do sistema eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL.

**10.3.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL.

**10.4.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da sessão pública.

**10.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**10.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**10.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a abertura da sessão pública.

## **11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** Poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participante: órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal.

**11.2.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.3.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**11.4.** Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Município de Canoas.

## **12. DO CADASTRO DE RESERVA.**

**12.1.** Para fins de formação de cadastro de reserva, serão registrados, em anexo à ata, os valores:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais ao valor da proposta da licitante vencedora; e
- b) os valores dos licitantes que, desejando fazer parte do cadastro de reserva, optarem por manter os valores de suas respectivas propostas.

**12.2.** A ordem de classificação dos licitantes registrados em cadastro de reserva será respeitada nas respectivas contratações.

**12.2.1.** Para fins de ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora antecederão aqueles que optarem por manter sua proposta original.

**12.2.2.** A análise dos documentos de habilitação das licitantes que compõem o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação de licitante remanescente, diante das hipóteses mencionadas no subitem **12.2.3.**

**12.2.3.** A convocação das licitantes que compõem o Cadastro Reserva será facultada ao Município quando a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços nas situações mencionadas na minuta da ata de registro de preços.

**12.2.4.** Na hipótese de o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo nas condições estabelecidas neste edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**12.2.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o subitem 12.1., alínea "a", aceitar a formalização da ata, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes de que trata a alínea "b" do subitem 12.1. para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário original; ou
- b) adjudicar e firmar a ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**13.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

**13.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

- 13.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9.** Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL no endereço eletrônico [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).
- 13.11.** Os casos omissos serão resolvidos a partir da interpretação sistemática da legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006 e a Constituição Federal de 1988, bem como suas eventuais regulamentações infralegais.
- 13.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos: Anexo I - Termo de Referência (Apêndice Anexo I - Estudo Técnico Preliminar) Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços

Canoas, 26 de julho de 2024.

Cristina Santos Tietbohl  
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. Da definição do objeto

1.1.1. Fornecimento de ferramentas manuais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. A descrição do (s) item (ns) e a(s) quantidade(s) da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

#### 1.2. Da estimativa do valor da contratação e preço(s) máximo(s)

1.2.1. O custo estimado da contratação, bem como o(s) preço(s) máximo(s) unitário(s) e do(s) lote(s), quando for o caso, consta(m) no Anexo I deste Termo de Referência.

#### 1.3. Da classificação do objeto

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Federal nº. 10.818/2021.

1.3.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

#### 1.4. Do Registro de Preços

1.4.1. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021, com regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº 045/2024, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme competências abaixo:

1.4.1.1. **Órgão gerenciador:** Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC)

1.4.1.2. **Órgão Coordenador:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

##### 1.4.1.3. **órgãos participantes:**

a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

b) Secretaria Municipal de Obras

c) Gabinete do Prefeito - Subprefeituras

#### 1.4.2. Da adoção do Registro de Preços

1.4.2.1. O sistema de registro de preços está amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

c) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza e características do objeto;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

### **1.5. Da vigência da contratação**

**1.5.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

**1.5.1.1.** A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- a) apresentação de relatório favorável do órgão coordenador, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- b) comprovação de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

**1.5.1.1.1.** Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será renovado.

**1.5.1.2.** Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do contrato ou ordem de início de serviços, e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

**1.5.1.3.** O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

**1.5.1.4** Atendidos os requisitos previstos no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participou do certame, mediante anuência do órgão gerenciador e da signatária da ata.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**2.1.** A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**3.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**4.1.** Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**5.1.** Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## **6. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**6.1.** Do prazo de entrega do objeto

**6.1.1.** O(s) prazo(s) de entrega, do objeto deverá(ão) atender aos seguintes critérios:

**a)** para os itens deste Edital, não poderá ser superior a 07 (sete) dias úteis, contados após a data de recebimento da nota de empenho ou outro instrumento hábil.

**6.1.2.** Caso não seja possível fornecer o objeto na data prevista, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 02 (dois) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**6.1.3.** A cada solicitação de fornecimento, a nota de empenho ou outro instrumento hábil será enviada à CONTRATADA via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação do item, quantidade, valor, local e prazo de entrega.

**6.1.4.** A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

**6.2.** Do local de entrega

**6.2.1.** O(s) local(is) de entrega do objeto será(ão):

**a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no Setor Almojarifado Central, na Rua David Canabarro, n.º 880, Bairro Centro, Município de Canoas/RS, fone (51) 3425.7631, Ramal 4880, no horário das 9h até 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**6.2.1.1.** Além da(s) entrega(s) no(s) local(is) designado(s) pelo CONTRATANTE deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no(s) local(is) indicado(s) por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**6.3.** Das condições de entrega



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**6.3.1.** Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

**6.3.2.** O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

**6.3.3.** Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA, que poderá ser de forma eletrônica com confirmação de recebimento, que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.

**6.3.4.** O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

**6.3.5.** Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do almoxarifado.

**6.3.6.** O objeto deverá estar segregado por item e entregue em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do objeto, marca, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento. Deverá conter, ainda, etiqueta de identificação da CONTRATADA, incluindo razão social, CNPJ, data de entrega, endereço e telefone de contato, quando for o caso.

**6.3.7.** Deverá estar impressa na embalagem, de forma visível e de fácil leitura, a marca do material e da empresa fabricante, além do número de unidades e dimensões, quando for o caso.

**6.3.8.** Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso e em fase normal de fabricação. Não serão aceitos equipamentos que tenham as suas características de fabricação adulteradas.

#### **6.4. Do prazo de validade do objeto**

**6.4.1.** Esta exigência não se aplica a esta contratação.

#### **6.5. Da substituição do objeto**

**6.5.1.** A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

condições:

**a)** o pedido de substituição deverá ser protocolado junto à secretaria requisitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual ou superior à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação.

**b)** a nova apresentação deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.

**6.5.1.1.** O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

**6.5.1.2.** Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, abatedouro, frigorífico, fornecedor, nº. do Registro na Anvisa, Certificado de Aprovação – CA, entre outros.

#### **6.6. Da documentação necessária na entrega do objeto**

**6.6.1.** Esta exigência não se aplica a esta contratação.

#### **6.7. Da garantia do objeto**

**6.7.1.** O período de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**6.7.2.** A garantia será prestada com vistas a manter o objeto fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o CONTRATANTE.

**6.7.3.** Durante o período de garantia, o CONTRATANTE não efetuará nenhum tipo de pagamento à CONTRATADA a título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

**6.7.4.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do objeto pela própria CONTRATADA, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**6.7.5.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos objetos, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**6.7.6.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CANOAS**  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do objeto.

**6.7.7.** A garantia não abrange as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do objeto por parte do CONTRATANTE.

**6.7.8.** A garantia contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

**6.7.9.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, desde que aceita pelo CONTRATANTE.

**6.7.10.** Na hipótese do subitem acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar objeto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**6.7.11.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pela CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da CONTRATADA o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do objeto.

**6.7.12.** A garantia do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO**

**7.1.** É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

## **8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1.** Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designará os servidores que farão o recebimento, nos termos do artigo 140, II, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material, com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor responsável, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

**b.1)** na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**8.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**9.1.** Compete ao CONTRATANTE:

**9.1.1.** Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

**9.1.2.** Receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

**9.1.2.1.** Notificar à CONTRATADA, preferencialmente de forma eletrônica (com confirmação de recebimento), sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.1.3.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

**9.2.** O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1.** A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Edital, Termo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**10.1.1.** Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**10.1.2.** Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

**10.1.3.** Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

**10.1.3.1.** Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

**10.1.4.** Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

**10.1.5.** Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

**10.1.6.** Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

**10.1.7.** Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;

**10.1.8.** Prestar informações sobre a utilização do objeto;

**10.1.9.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

**10.1.10.** Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

**10.1.11.** Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

**10.1.12.** Prestar a garantia do objeto, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

de Referência;

**10.1.13.** Informar à Secretaria requisitante, durante o período de vigência da ata de registro de preços e do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

### **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**11.1.** O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/21, art. 115, *caput*).

**11.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/21, art. 115, § 5.º).

**11.3.** A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/21, art. 117, *caput*).

**11.4.** A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n.º 14.133/21, art. 119).

**11.5.** A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei n.º 14.133/21, art. 120).

**11.6.** Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, *caput*).

**11.6.1.** A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, § 1.º).

**11.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas de forma eletrônica, com verificação de recebimento. Quando o ato exigir a formalidade da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

comunicação escrita, esta pode, excepcionalmente, ser realizada em meio físico.

**11.7.1.** Por meios de comunicação por escrito entende-se: ofícios e e-mails.

**11.8** Dúvidas a respeito da execução contratual podem ser sanadas através de pedido de esclarecimento, o qual deve ser apresentado via sistema, nos termos do edital.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, **até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado** pelo servidor responsável/fiscal do contrato. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

**12.2.** A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

**12.2.1.** Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

**12.3.** Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

**12.4.** Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

**12.5.** A atualização financeira dos valores a serem pagos terá como base o disposto no Decreto Municipal nº 012/2013 ou outro que vier a substituí-lo.

**12.6.** Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do item/grupo poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação **para menos**, resultante da necessidade de serem obtidos valores unitários com **até duas casas decimais**, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à **segunda**.

**12.7.** Poderá ser emitida nota de empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 95, da Lei nº 14.133/21, quando se tratar de fornecimento não-contínuo, para os itens com prazo de entrega imediata, integral e dos quais não resultem obrigações futuras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

### **13. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO**

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado.

13.1.1. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. (OU ÍNDICE SETORIAL – SINAPI / SICRO – ETC).

13.1.2. O reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a ata de registro de preços.

13.1.3. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

14.1. Não haverá a exigência da garantia de execução contratual.

### **15. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD)**

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d) não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e) notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

- quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f) fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g) implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa;
  - a) compensatória; e
  - b) de mora.
- III – impedimento de licitar e contratar;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**16.1.1.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.1. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea “a”.

**16.1.2.** A sanção de advertência somente poderá ser aplicada de forma isolada em hipóteses de inexistência de prejuízo ao erário, ao funcionamento dos serviços públicos ou aos munícipes, ainda que indiretamente.

**16.1.3** A advertência não poderá ser aplicada de forma isolada quando o fornecedor for reincidente.

**16.1.4.** A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os parâmetros dispostos nos arts. 5º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

**16.1.5.** O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

- I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, incluindo pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

II – descontado do valor da garantia prestada, se houver;

III – pago por meio de documento próprio de arrecadação do Município; ou

IV – cobrado judicialmente.

**16.1.5.1.** O não pagamento do valor integral das multas arbitradas poderá ser objeto de protesto, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.492 de 1997.

**16.1.6.** Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos no arts. 7º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

**16.1.7.** Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 11 do Decreto Municipal nº 59/2024, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**16.1.8.** Os demais procedimentos relativos às apurações de infrações, aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, bem como as respectivas dosimetrias destas, serão regidos pelo Decreto Municipal nº 59, de 8 de Fevereiro de 2024 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

## **17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**17.1.** As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do(s) Órgão(s) requisitante(s), a ser(em) informada(s) a cada solicitação.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** Dúvidas referentes ao objeto deste Pregão devem ser sanadas através de pedido de esclarecimento, o qual deve ser apresentado via sistema, nos termos do edital.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**18.2.** Fazem parte deste Termo de Referência:

Anexo I – Descrição do(s) item(ns) e quantidade(s) máxima(s) da contratação;

Anexo II – Forma e critérios de seleção do fornecedor;

Anexo III – Modelo de Declaração de Habilitações

Roger Henriques de Mello  
Matrícula 101270  
Assessor Técnico  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Jessica Estraich  
Matrícula 126838  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

ANEXO I do Termo de Referência

DESCRIÇÃO DOS ITEM(S) E QUANTIDADE(S) MÁXIMA(S) DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CATMAT	VALOR REFERENCIAL PAINEL DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	40	<b>Alavanca</b> Material: Aço Forjado Comprimento: 1,50 M Diâmetro: 25 MM Características Adicionais: Ponta Chata E Aguda	466612	R\$ 99,91	R\$ 99,91	R\$ 3.996,40
2	40	<b>Alavanca</b> Material: Aço Forjado Comprimento: 2 M Diâmetro: 25 MM Características Adicionais: Ponta Chata E Aguda	373746	R\$ 119,54	R\$ 119,54	R\$ 4.781,60
3	50	<b>Alicate Bico</b> Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento Superficial: Fosfatizado Aplicação: Rede Telefônica Comprimento: 56 MM Tipo: Reto Características Adicionais: Tratamento Térmico Por Indução No Corte Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts	405093	R\$ 34,03	R\$ 34,03	R\$ 1.701,50
4	50	<b>Alicate Bico</b> Material: Aço Cromo Vanádio , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos Comprimento: 5 POL Tipo: Fino E Curvo Tipo Cabo: Isolado	384209	R\$ 28,50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
5	150	<b>Alicate Bico Meia Cana</b> Material: Forjado Em Aço Vanádio Comprimento: 8 POL, Tipo: Reto Tipo Cabo: Isolado Material Cabo: Plástico	246868	R\$ 33,98	R\$ 33,98	R\$ 5.097,00
6	150	<b>Alicate Bico Meia Cana</b> Tipo Corte: Corte Temperado Por Indução Material: Forjado Em Aço Vanádio Comprimento: 190 MM Tipo: Curvado Tipo Cabo: Isolado Material Cabo: Plástico Peso: 150	215121	R\$ 25,84	R\$ 25,84	R\$ 3.876,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

7	150	<b>Alicate Bico Meia Cana</b> Material: Forjado Em Aço Vanádio Material Cabo: Plástico Tipo Cabo: Isolado Tipo: Reto Comprimento: 8 POL	246868	R\$ 22,95	R\$ 22,95	R\$ 3.442,50
8	50	<b>Alicate De Corte</b> Tipo Corte: Diagonal Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 6 POL Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts Material Cabo: Plástico	336881	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
9	150	<b>Alicate De Corte</b> Tipo Corte: Diagonal , Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 155 MM, Características Adicionais: Fosfatizado, Faces Li- xadas, Tratamento Térmico Material Cabo: Plástico	331156	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
10	150	<b>Alicate De Pressão</b> Material: Ferro Mordente Inferior: Curvo Abertura Da Boca: 28 MM, Comprimento: 10 POL, Características Adicionais: Cromo Venádio	468613	R\$ 26,10	R\$ 26,10	R\$ 3.915,00
11	10	<b>Alicate De Pressão</b> Material: Ferro Mordente Inferior: Curvo Abertura Da Boca: 28 MM, Tamanho: 10 POL, Tratamento Superficial: Aço Niquelado	307420	R\$ 32,75	R\$ 32,75	R\$ 327,50
12	50	<b>Alicate Descascar Fio</b> Material: Aço Acabamento: Revestimento Isolado Comprimento: 112 MM, Características Adicionais: Cabo Utp/Ftp Cftv Rg58/Rg59/Rg62,Cabos Elétricos	450110	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
13	10	<b>Alicate Rebitador Peças / Acessórios</b> Material Corpo: Aço , Bicos: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16" Tipo: Manual Material Cabo: Emborrachado	441194	R\$ 43,16	R\$ 43,16	R\$ 431,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

14	150	<b>Alicate Universal</b> Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio Aplicação: Corte De Arame Duro, Instalações Em Geral Comprimento: 8 POL Tipo: Profissional Características Adicionais: Classe De Aplicação H Tipo Cabo: Reforçado, Isolado, Anti-Deslizante Material Cabo: Plástico	328217	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
15	150	<b>Alicate Universal</b> Tipo Corte: Diagonal Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 5 POL, Tipo Cabo: Isolado Material Cabo: Plástico	392517	R\$ 25,01	R\$ 25,01	R\$ 3.751,50
16	20	<b>Alicate Universal</b> Tipo Corte: Lateral Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts Material Cabo: Plástico	445372	R\$ 35,90	R\$ 35,90	R\$ 718,00
17	150	<b>Ancinho Jardinagem</b> Material: Aço Características Adicionais: Com Cabo Madeira Quantidade Dentes: 14 UN Altura Dentes: 92 MM Largura Total: 35 MM Espessura Dentes: 3,75 MM	601864	R\$ 21,54	R\$ 21,54	R\$ 3.231,00
18	40	<b>Arco Serra</b> Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Tipo: Regulável Tamanho: 12 POL, Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabo: Polipropileno	311040	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00
19	50	<b>Balde</b> Material: Metal Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil	417992	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

20	3	<b>Betoneira</b> Funcionamento Motor: Elétrico Potência Motor: 1/3 CV Rotação: 1.750 RPM Capacidade Tambor: 145 L Características Adicionais: Monofásico, Com Rodas Normas Técnicas: Nbr 10342	324249	R\$ 2.536,70	R\$ 2.536,70	R\$ 7.610,10
21	8	<b>Bomba Hidráulica</b> Modelo: Submersa Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 POL, Frequência: 60 HZ, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Tipo Motor: Elétrico Monofásico	486403	R\$ 406,00	R\$ 406,00	R\$ 3.248,00
22	300	<b>Broxa Pintura</b> Material Base: Plástico , Material Cerdas: Monofilamento Bicolor , Comprimento: 154 MM, Largura: 55 MM, Material Cabo: Plástico , Formato: Retangular	453778	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
23	80	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 1 M Aplicação: Foice Formato Cabo: Cilíndrico Material Cabo: Madeira	452375	R\$ 17,11	R\$ 17,11	R\$ 1.368,80
24	120	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 1,20 M Aplicação: Pá Formato Cabo: Cilíndrico Material Cabo: Madeira	452377	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 1.520,40
25	80	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 1,50 M Aplicação: Enxada Formato Cabo: Cilíndrico Características Adicionais: Abertura Para Cunha Diâmetro 4,50 Cm Material Cabo: Madeira Trabalhada	380635	R\$ 13,32	R\$ 13,32	R\$ 1.065,60
26	80	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 720 MM Aplicação: Pá Formato Cabo: Cilíndrico Características Adicionais: Terminal "D" Material Cabo: Madeira	450327	R\$ 11,26	R\$ 11,26	R\$ 900,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

27	50	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 945 MM Aplicação: Picareta Formato Cabo: Cilíndrico Características Adicionais: Base 67 Mm Material Cabo: Madeira	450325	R\$ 15,45	R\$ 15,45	R\$ 772,50
28	6	<b>Carregador Bateria</b> Tipo: Automotiva Velocidade Carga: Lenta E Rápida Tensão Alimentação: 110 / 220 V Características Adicionais: Com Auxiliar De Partida 70 A Aplicação: Bateria Automotiva Tensão Saída: 15 V Corrente Saída: 70 A	460043	R\$ 748,06	R\$ 748,06	R\$ 4.488,36
29	100	<b>Carrinho de Mão</b> Tipo Roda: Pneu Com Câmara Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado Quantidade Roda: 1 UN, Capacidade Caçamba: 60 L, Material Pés: Ferro Material Chassi: Ferro	453137	R\$ 175,46	R\$ 175,46	R\$ 17.546,00
30	50	<b>Carrinho de Mão</b> Tipo Roda: Pneu Com Câmara Material Eixo, Caçamba e Travessa: Chapa de Aço Tipo Travessa: Suporte Dianteiro Caçamba Material Arruela Fixação: Aço Quantidade Roda: 1 , Medida: 2,50 X 8 Espessura Caçamba: 0,60 MM, Capacidade Caçamba: 55 L, Comprimento Eixo: 1 POL, Espessura Chapa Reforço Eixo: 2 MM, Diâmetro Tubo Chassi: 1 1/4 POL, Espessura Chapa Pé: 2 MM, Espessura Travessa: 2 MM, Material Reforço Eixo: Chapa Aço Material Pés: Chapa Aço Repuxada Material Braçadeira: Aço Material Chassi: Tudo Aço Com Luva Para Proteção Das Mãos	225159	R\$ 223,50	R\$ 223,50	R\$ 11.175,00
31	40	<b>Cavadeira Articulada</b> Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira Comprimento Do Cabo: 120 CM Comprimento Das Garras: 28 C	601983	R\$ 37,13	R\$ 37,13	R\$ 1.485,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

32	40	<b>Cavadeira Articulada</b> Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira Comprimento Do Cabo: 150cm CM Comprimento Das Garras: 28 C	<b>602047</b>	<b>R\$ 48,50</b>	<b>R\$ 48,50</b>	<b>R\$ 1.940,00</b>
33	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Chata Tamanho: 1/4 X 5 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada	<b>483652</b>	<b>R\$ 6,03</b>	<b>R\$ 6,03</b>	<b>R\$ 361,80</b>
34	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Chata Tamanho: 1/4 X 8 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada	<b>483285</b>	<b>R\$ 9,98</b>	<b>R\$ 9,98</b>	<b>R\$ 598,80</b>
35	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Chata Tamanho: 1/8 X 5 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada	<b>483650</b>	<b>R\$ 6,60</b>	<b>R\$ 6,60</b>	<b>R\$ 396,00</b>
36	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips Tamanho: 3/8 X 12 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada	<b>483596</b>	<b>R\$ 6,00</b>	<b>R\$ 6,00</b>	<b>R\$ 360,00</b>
37	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Comprimento Haste: 190 MM, Bitola: 3/16" X 4" POL	<b>360123</b>	<b>R\$ 6,23</b>	<b>R\$ 6,23</b>	<b>R\$ 373,80</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

38	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Comprimento Haste: 320 MM, Bitola: 3/8" X 8" POL	<b>360119</b>	<b>R\$ 9,60</b>	<b>R\$ 9,60</b>	<b>R\$ 576,00</b>
39	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Din 17200-50crv4 Cabo: Polipropileno Simples Tamanho: 1/8 X 4 POL Características Adicionais: Acabamento Haste Niquelado, Peso 70 G	<b>301298</b>	<b>R\$ 3,55</b>	<b>R\$ 3,55</b>	<b>R\$ 213,00</b>
40	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Comprimento: 190 MM Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Normas Técnicas: Din 8764 Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Bitola: 1/4 X 4 POL	<b>325136</b>	<b>R\$ 3,95</b>	<b>R\$ 3,95</b>	<b>R\$ 237,00</b>
41	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Comprimento: 230 MM Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Normas Técnicas: Din 8764 Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Bitola: 1/8 X 6 POL	<b>325131</b>	<b>R\$ 3,32</b>	<b>R\$ 3,32</b>	<b>R\$ 199,20</b>
42	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Comprimento: 240 MM, Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Normas Técnicas: Din 8764 Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Bitola: 3/16 X 6 POL	<b>325134</b>	<b>R\$ 3,99</b>	<b>R\$ 3,99</b>	<b>R\$ 239,40</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

43	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Aço Cromado Trefilado Bitola: 1/4 X 10 POL	<b>322791</b>	<b>R\$ 12,75</b>	<b>R\$ 12,75</b>	<b>R\$ 765,00</b>
44	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Tipo Ponta: Chata Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Cromo Vanádio Comprimento Haste: Máximo De 130 MM, Bitola: 1/8 X 6 POL	<b>418129</b>	<b>R\$ 4,24</b>	<b>R\$ 4,24</b>	<b>R\$ 254,40</b>
45	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Din 17200-50crv4 Cabo: Polipropileno Simples Tamanho: 1/4 X 5 POL Características Adicionais: Acabamento Haste Niquelado, Peso 70 G	<b>298371</b>	<b>R\$ 6,03</b>	<b>R\$ 6,03</b>	<b>R\$ 361,80</b>
46	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Aço Cromo Vanádio Material Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips Bitola: 5/16" X 6" POL Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada	<b>483509</b>	<b>R\$ 16,37</b>	<b>R\$ 16,37</b>	<b>R\$ 982,20</b>
47	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Cromo Vanádio Temperado Material Cabo: Elastômero Tipo Ponta: Chata Bitola: 1/8 X 10 POL Comprimento Haste: 100 MM Características Adicionais: Isolação 1000v	<b>377218</b>	<b>R\$ 22,82</b>	<b>R\$ 22,82</b>	<b>R\$ 1.369,20</b>
48	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Aço Vanádio Material Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips Bitola: 3/16 X 3 POL Comprimento Haste: 160 MM Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada	<b>418619</b>	<b>R\$ 9,24</b>	<b>R\$ 9,24</b>	<b>R\$ 554,40</b>
49	60	<b>Chave Fenda</b> Tipo Ponta: Chata Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Cromo Vanádio Bitola: 5/16" X 8" POL	<b>483506</b>	<b>R\$ 10,30</b>	<b>R\$ 10,30</b>	<b>R\$ 618,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

50	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Carbono Temperado Material Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips Bitola: 1/8 X 3 POL	<b>299419</b>	<b>R\$ 5,18</b>	<b>R\$ 5,18</b>	<b>R\$ 310,80</b>
51	60	<b>Chave Fenda</b> Tipo Ponta: Philips Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Cromo Vanádio Bitola: 1/4" X 8" POL	<b>483508</b>	<b>R\$ 6,04</b>	<b>R\$ 6,04</b>	<b>R\$ 362,40</b>
52	60	<b>Chave Fenda</b> Tipo Ponta: Philips Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Carbono Temperado Bitola: 3/16" X 5"	<b>236968</b>	<b>R\$ 6,04</b>	<b>R\$ 6,04</b>	<b>R\$ 362,40</b>
53	80	<b>Colher Pedreiro</b> Material: Aço Carbono Tamanho: 10 POL, Características Adicionais: Reta - Inteira Material Cabo: Madeira Envernizada	<b>441610</b>	<b>R\$ 11,61</b>	<b>R\$ 11,61</b>	<b>R\$ 928,80</b>
54	80	<b>Colher Pedreiro</b> Material: Aço Sae 1010 Tamanho: 7 POL, Características Adicionais: Canto Arredondado Cabo: Madeira	<b>413906</b>	<b>R\$ 9,99</b>	<b>R\$ 9,99</b>	<b>R\$ 799,20</b>
55	80	<b>Colher Pedreiro</b> Material: Aço Sae 1010 , Tamanho: 8 POL, Características Adicionais: Canto Arredondado Material Cabo: Madeira	<b>413905</b>	<b>R\$ 12,28</b>	<b>R\$ 12,28</b>	<b>R\$ 982,40</b>
56	80	<b>Colher Pedreiro</b> Material: Aço Temperado E Revenido , Tamanho: 9 POL, Características Adicionais: Haste E Lâmina Inteira, Triangular , Material Cabo: Madeira Nobre	<b>483243</b>	<b>R\$ 9,59</b>	<b>R\$ 9,59</b>	<b>R\$ 767,20</b>
57	300	<b>Cone Sinalização</b> Material: Borracha , Altura: 750 MM, Cor: Laranja Fluorescente, 2 Faixa Cor Branca Características Adicionais: Reflexo Mínimo 300 Candelas/Lux/M2, Peso: 3 Kg , Largura Base: 360 MM, Acessórios: Base C/ 08 Sapatas; Encaixe Sinalizador Luminoso	<b>441520</b>	<b>R\$ 72,00</b>	<b>R\$ 72,00</b>	<b>R\$ 21.600,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

58	30	<b>Conjunto Chaves Combinadas</b> Material: Aço Tamanho: 6 A 22 MM Características Adicionais: Com 17 Peças Tipo: Boca + Estria	393364	R\$ 155,81	R\$ 155,81	R\$ 4.674,30
59	1000	<b>Corrente Soldada</b> Material: Ferro Formato Elos: Curto E Soldado Comprimento: 33 MM, Largura: 18 MM, Características Adicionais: Resistência Ruptura Mínima 1.400 Kg Tratamento Superficial: Zincado Bitola: 3/16 PO	366230	R\$ 16,39	R\$ 16,39	R\$ 16.390,00
60	80	<b>Desempeneadeira Manual</b> Material: Aço Aplicação: Argamassa Comprimento: 25 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: Com Dentes	296200	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
61	80	<b>Desempeneadeira Manual</b> Material: Aço Aplicação: Serviços De Obras Comprimento: 29 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: Lisa	448856	R\$ 12,07	R\$ 12,07	R\$ 965,60
62	300	<b>Enxada</b> Material: Aço Carbono Comprimento Cabo: 150 CM Altura: 18 CM Material Encaixe Cabo: Aço Carbono Tipo: Estampado(Achatado) Largura: 20 CM Características Adicionais: Pintura Elestrostática Material Cabo: Madeira Peso: 0,810 K	317027	R\$ 37,14	R\$ 37,14	R\$ 11.142,00
63	300	<b>Enxada</b> Material: Aço Carbono Comprimento Cabo: 150 CM Largura: 296 MM Material Cabo: Madeira	438645	R\$ 53,24	R\$ 53,24	R\$ 15.972,00
64	100	<b>Facão</b> Comprimento: 12 POL, Tipo: Para Mato Material Cabo: Polipropileno Material Lâmina: Aço	215166	R\$ 15,57	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

65	100	<b>Facão</b> Comprimento: 18 POL, Tipo: Para Mato Material Cabo: Polietileno Material Lâmina: Aço Carbono	452373	R\$ 24,80	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
66	250	<b>Ferramenta</b> <b>Tipo: Picareta E Pá</b> Material: Aço Galvanizado Uso: Ações Militares, Busca E Salvamento Cabo: Madeira Características Adicionais: Altura 60 Cm, Largura 100 Cm, Comprimento 500 Cm Padrão: Ferramenta Combinada	452498	R\$ 74,50	R\$ 74,50	R\$ 18.625,00
67	350	<b>Fio</b> Material: Nylon Aplicação: Roçadeira Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg Bitola: 3 M	609247	R\$ 199,00	R\$ 199,00	R\$ 69.650,00
68	250	<b>Fio</b> Material: Nylon Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada Cor: Laranja Bitola: 2,40 M	283563	R\$ 117,41	R\$ 117,41	R\$ 29.352,50
69	600	<b>Fita Sinalização</b> Comprimento: 200 M, Cor: Preta E Amarela , Largura: 7 CM, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	481049	R\$ 10,37	R\$ 10,37	R\$ 6.222,00
70	100	<b>Foice</b> Material: Aço Comprimento Cabo: 1,10 M Tipo: Aberta Tratamento Superficial: Pintura Envernizada Comprimento Lâmina: 40 CM Material Cabo: Madeira Peso: 900	246959	R\$ 33,47	R\$ 33,47	R\$ 3.347,00
71	80	<b>Forcado</b> Material: Aço Sae 1070 Comprimento: 210 MM Tipo: Curvo Largura: 180 MM, Quantidade Dentes: 4 U	404536	R\$ 30,74	R\$ 30,74	R\$ 2.459,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

72	10	<b>Furadeira</b> Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 25 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 12 MM, Tipo: Impacto E Parafusadeira , Características Adicionais: 2 Velocidades, Sem Empunhadadeira Lateral, Sem Fio , Tensão MATE- RIAL Unidade Alimentação: 12 V, Velocidade: 400 A 1.200 RPM, Peso: 3,10 KG, Acessórios: Bateria E Carregador Bivolt	<b>335346</b>	<b>R\$ 349,00</b>	<b>R\$ 349,00</b>	<b>R\$ 3.490,00</b>
73	6	<b>Furadeira</b> Tamanho Mandril: 8 A 10 MM, Tipo: Furadeira E Parafusadeira Características Adicionais: Mandril Sem Chave, 24 Posições Para Parafusamento Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 400 W, Velocidade: 0 A 1.400 RP	<b>437106</b>	<b>R\$ 351,25</b>	<b>R\$ 351,25</b>	<b>R\$ 2.107,50</b>
74	30	<b>Jogo Chave</b> Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento Superficial: Cromado Componentes: Soquetes 3/8:10,11,12,13,14,15,16,17,18,19mm E 1/4 Quantidade Peças: 21 Tipo: Soquete Sextavados Características Adicionais: Com Estojo Acessórios: Catraca, Extensão, Passante: 3/8, Adaptador 3/8 Fx	<b>441808</b>	<b>R\$ 424,88</b>	<b>R\$ 424,88</b>	<b>R\$ 12.746,40</b>
75	30	<b>Jogo Chave</b> Material: Aço Cromo Vanádio Componentes: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50 , Modelo: "L" , Aplicação: Consertos Em Geral Quantidade Peças: 9 Cor: Preta Tipo: Allen	<b>468765</b>	<b>R\$ 21,36</b>	<b>R\$ 21,36</b>	<b>R\$ 640,80</b>
76	500	<b>Lâmina Serra Manual</b> Material: Aço Rápido Molibidênio Comprimento: 300 MM, Espessura: 0,60 MM, Largura: 13 MM, Quantidade Dentes: 18 Dentes Por Polegada	<b>423673</b>	<b>R\$ 4,92</b>	<b>R\$ 4,92</b>	<b>R\$ 2.460,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

77	10	<b>Lixadeira</b> Tipo: Orbital Características Adicionais: Coletor Pó E Furador Lixa Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 180 W, Velocidade: 24.000 RP	449667	R\$ 237,04	R\$ 237,04	R\$ 2.370,40
78	50	<b>Maleta Ferramentas</b> Material: Chapa Aço Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi Pó Altura: 210 MM, Comprimento: 500 MM, Largura: 200 MM, Quantidade Gavetas: 5 UN, Tipo Caixa: Sanfona	266935	R\$ 112,15	R\$ 112,15	R\$ 5.607,50
79	6	<b>Máquina Solda Portátil</b> Faixa Corrente: 5 A 200 A, Aplicação: Solda Peq./Méd. Porte Em Alumínio, Ferro E Inox Frequência Nominal: 60 HZ, Tipo: Inversora Características Adicionais: Display Lcd, Garra Obra, Porta Eletrodo E Alça Tensão: 220 V, Fator Potência: 0,93	451177	R\$ 551,28	R\$ 551,28	R\$ 3.307,68
80	10	<b>Marreta</b> Material: Aço Forjado De 35mm. Tipo: Oitavado Material Cabo: Fibra De Vidro Peso: 1000	601580	R\$ 39,79	R\$ 39,79	R\$ 397,90
81	50	<b>Marreta</b> Material: Aço Forjado E Temperado Tipo: Oitavado Material Cabo: Madeira Peso: 2 K	443271	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
82	15	<b>Martelo</b> Material: Aço Cromo Vanádio Material Cabo: Madeira Tipo: Pena Tamanho: 310 MM Acabamento Corpo: Fosfatizado Características Adicionais: Extremidades Lixadas, Tratamento Térmico, Com Cabo	357231	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

83	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Cromo Vanádio Material Cabo: Madeira Peso: 1 KG Tipo: Bola Acabamento Corpo: Fosfatizado Características Adicionais: Extremidades Lixadas; Sistema Segurança Na Fixação Comprimento: 280 MM	252801	R\$ 43,85	R\$ 43,85	R\$ 2.631,00
84	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 340 MM, Tipo: Bola Características Adicionais: Perfil Anatômico, Cabeça Polida, Pesando 400 G Material Cabo: Madeira Peso: 500	272942	R\$ 48,68	R\$ 48,68	R\$ 2.920,80
85	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Forjado Tipo: Unha Tamanho: 23 MM, Material Cabo: Madeira Marfim Peso: 370	250428	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
86	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Forjado Tipo: Unha Tamanho: 29 MM, Material Cabo: Madeira Marfim	342460	R\$ 21,87	R\$ 21,87	R\$ 1.312,20
87	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Forjado , Acabamento Corpo: Polido , Tipo: Unha , Tamanho: 25 MM, Material Cabo: Madeira Marfim	245151	R\$ 20,85	R\$ 20,85	R\$ 1.251,00
88	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Forjado , Tipo: Unha , Tamanho: 27 MM, Material Cabo: Madeira Marfim Peso: 576	250560	R\$ 17,84	R\$ 17,84	R\$ 1.070,40
89	40	<b>Martelo</b> Material: Borracha Tipo: Borracha Tamanho: 60 MM, Material Cabo: Madeira Peso: 500	324204	R\$ 16,73	R\$ 16,73	R\$ 669,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

90	30	<b>Máscara Soldador</b> Temperatura Operação: -20 + 65 °C, Tempo Escurecimento: 0,5 Millessegundos Tempo Clareamento: 0,2 / 0,4 Segundo Área De Visão: 90 X 34 MM, Tipo: Fotosensível Características Adicionais: Ultravioleta: Din16 E Infravermelho	<b>448157</b>	<b>R\$ 121,70</b>	<b>R\$ 121,70</b>	<b>R\$ 3.651,00</b>
91	250	<b>Pá</b> Aplicação: Construção Civil Material Cabo: Madeira	<b>239767</b>	<b>R\$ 28,13</b>	<b>R\$ 28,13</b>	<b>R\$ 7.032,50</b>
92	350	<b>Pá</b> Material: Aço Comprimento Cabo: 1,30 M, Aplicação: Construção Civil Tamanho: 290 X 250 MM Material Cabo: Madeira Formato: Quadrada	<b>249585</b>	<b>R\$ 32,84</b>	<b>R\$ 32,84</b>	<b>R\$ 11.494,00</b>
93	300	<b>Pá</b> Material: Aço Carbono Aplicação: Jardinagem Tamanho: 320 X 270 MM Características Adicionais: Terminal D Em Plás- tico, Pintura Eletrostática A Pó Material Cabo: Madeira Formato: De Bico	<b>324655</b>	<b>R\$ 31,18</b>	<b>R\$ 31,18</b>	<b>R\$ 9.354,00</b>
94	350	<b>Pá</b> Material: Aço Carbono Comprimento Cabo: 0,74 M Aplicação: Construção Civil Tamanho: 330 X 275 MM Características Adicionais: Cabo Madeira Em Y Material Cabo: Madeira Formato: Quadrada	<b>470913</b>	<b>R\$ 32,00</b>	<b>R\$ 32,00</b>	<b>R\$ 11.200,00</b>
95	350	<b>Pá</b> Material: Ferro Comprimento Cabo: 1,50 M Aplicação: Construção Civil Características Adicionais: Com 25 Cm De Largura E Desenho Abaulado Material Cabo: Madeira De Lei	<b>274587</b>	<b>R\$ 37,00</b>	<b>R\$ 37,00</b>	<b>R\$ 12.950,00</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

96	10	<b>Paquímetro Digital</b> Material: Aço Inoxidável Temperado Alta Resistência Resolução: 0,01 MM Alimentação: Bateria V Capacidade: 300 MM Características Adicionais: Função Bateria Baixa Carga Funções: Conversão De Unidades De Medida Mm/Pol	602052	R\$ 261,50	R\$ 261,50	R\$ 2.615,00
97	30	<b>Pe - De - Cabra ( Ferramenta )</b> Material: Aço Acabamento: Pintura Eletrostática Tipo: Simples Tamanho: 600 X 110 X 34 M	442124	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
98	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 1 Material Cabo: Plástico	441614	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 81,50
99	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 1 1/2 Material Cabo: Plástico	441613	R\$ 2,53	R\$ 2,53	R\$ 126,50
100	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 1/2 Material Cabo: Plástico	441615	R\$ 1,12	R\$ 1,12	R\$ 56,00
101	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 2 1/2 Material Cabo: Plástico	447110	R\$ 3,35	R\$ 3,35	R\$ 167,50
102	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 3 Material Cabo: Plástico	447111	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 312,50
103	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 3/4 Material Cabo: Plástico	441612	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 94,50
104	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 4 Material Cabo: Plástico	447112	R\$ 8,29	R\$ 8,29	R\$ 414,50
105	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 1 1/2 Material Cabo: Plástico	467655	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 210,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

106	50	<b>Pinsel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 1 POL, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira Formato: Retangular	<b>228706</b>	<b>R\$ 1,70</b>	<b>R\$ 1,70</b>	<b>R\$ 85,00</b>
107	50	<b>Pinsel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 2 1/2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira	<b>462808</b>	<b>R\$ 6,79</b>	<b>R\$ 6,79</b>	<b>R\$ 339,50</b>
108	50	<b>Pinsel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 2 POL, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira Formato: Retangular	<b>228217</b>	<b>R\$ 3,97</b>	<b>R\$ 3,97</b>	<b>R\$ 198,50</b>
109	50	<b>Pinsel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 3 POL, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira Formato: Retangular	<b>228707</b>	<b>R\$ 6,60</b>	<b>R\$ 6,60</b>	<b>R\$ 330,00</b>
110	50	<b>Pinsel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 4 POL, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira Formato: Retangular	<b>238233</b>	<b>R\$ 11,25</b>	<b>R\$ 11,25</b>	<b>R\$ 562,50</b>
111	50	<b>Pinsel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 1 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	<b>483222</b>	<b>R\$ 1,61</b>	<b>R\$ 1,61</b>	<b>R\$ 80,50</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

112	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 1 1/2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	<b>453719</b>	<b>R\$ 2,40</b>	<b>R\$ 2,40</b>	<b>R\$ 120,00</b>
113	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 1/2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	<b>453720</b>	<b>R\$ 1,81</b>	<b>R\$ 1,81</b>	<b>R\$ 90,50</b>
114	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado , Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	<b>453722</b>	<b>R\$ 3,15</b>	<b>R\$ 3,15</b>	<b>R\$ 157,50</b>
115	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 2 1/2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	<b>453721</b>	<b>R\$ 3,80</b>	<b>R\$ 3,80</b>	<b>R\$ 190,00</b>
116	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 3 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	<b>453723</b>	<b>R\$ 5,67</b>	<b>R\$ 5,67</b>	<b>R\$ 283,50</b>
117	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 3/4 Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	<b>453724</b>	<b>R\$ 2,90</b>	<b>R\$ 2,90</b>	<b>R\$ 145,00</b>
118	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 4 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	<b>453725</b>	<b>R\$ 7,70</b>	<b>R\$ 7,70</b>	<b>R\$ 385,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

119	50	<b>Pulverizador Costal Manual</b> Peso Bruto Máximo: 31,50 KG, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos Capacidade Tanque: 10 L, Material Tanque: Polietileno	<b>246947</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
120	15	<b>Roçadeira Manual</b> Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon Tipo Empunhadura: Guidões Ajustáveis Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada Tipo Motor: Gasolina Potência Motor: 2 K	<b>295582</b>	<b>R\$ 790,00</b>	<b>R\$ 790,00</b>	<b>R\$ 11.850,00</b>
121	8	<b>Talha Manual</b> Altura Elevação: 3 M, Capacidade Manual: 5.000 KG, Aplicação: Indústria, Oficina, Frigorífico, Mata- douro, Cons - , Quantidade Correntes: 2 , Características Adicionais: Conforme Modelo , Peso Total: 36 K	<b>468485</b>	<b>R\$ 1.446,49</b>	<b>R\$ 1.446,49</b>	<b>R\$ 11.571,92</b>
122	40	<b>Talhadeira</b> Material: Aço Tipo: Plano Comprimento Total: 300 MM Comprimento Ponta: 32 MM Altura: 23 MM Espessura: 13 MM Peso: 0,80 KG Aplicação: Pedreiro Acabamento Superficial: Pintado Cor: Cobre Características Adicionais: Com Apunhadura	<b>214241</b>	<b>R\$ 29,20</b>	<b>R\$ 29,20</b>	<b>R\$ 1.168,00</b>
123	10	<b>Termômetro</b> Altura: 148 MM, Faixa Medição Temperatura: -30 °C A + 550 °C , Tipo: Digital , Largura: 105 MM, Características Adicionais: Sem Contato Com Mira Laser (Infravermelho), Bate- , Resolução: 0,5 °C, Profundidade: 42 M	<b>266309</b>	<b>R\$ 98,00</b>	<b>R\$ 98,00</b>	<b>R\$ 980,00</b>
124	80	<b>Torquês</b> Material Corpo: Aço Forjado E Temperado Tipo: Carpinteiro Tipo Acabamento: Oxidado Tamanho: 8 POL Peso: 417 G Características Adicionais: Mandíbulas Lixadas	<b>249987</b>	<b>R\$ 18,10</b>	<b>R\$ 18,10</b>	<b>R\$ 1.448,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

125	80	<b>Torquês</b> Material Corpo: Aço Forjado E Temperado Tipo Acabamento: Oxidado Tipo: Armador Tamanho: 12 POL Características Adicionais: Mandíbulas Lixadas Peso: 600	249986	R\$ 26,06	R\$ 26,06	R\$ 2.084,80
126	80	<b>Torquês</b> Material Corpo: Aço Forjado E Temperado Tipo Acabamento: Oxidado Tipo: Carpinteiro Tamanho: 10 POL, Características Adicionais: Mandíbulas Lixadas , Peso: 490	264068	R\$ 24,50	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
127	30	<b>Trena</b> Material: Fibra Vidro Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Amarela Tipo: Rebobinamento Manual Características Adicionais: Caixa Aberta	372609	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 960,00
128	50	<b>Trena</b> Revestimento: Borracha Material: Aço Largura Lâmina: 19 MM, Comprimento: 5 M, Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava	393216	R\$ 10,34	R\$ 10,34	R\$ 517,00
129	300	<b>Vassoura</b> Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 40 CM Largura Cepa: 7,5 CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado	481234	R\$ 19,50	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
130	40	<b>Vassoura Jardinagem</b> Altura: 44,50 CM Material Cerdas: Palha Quantidade Palha: 22 UN Tipo: Fixa Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40cm Tipo Lâmina: Metálica E Chata	338781	R\$ 19,98	R\$ 19,98	R\$ 799,20
131	20	<b>Voltímetro Digital</b> Aplicação: Somente Para Cercas Elétricas Dimensões: 9,5 X 19 X 3 MM, Tipo Alimentação: Bateria 9v Faixa Medição: 0,1 A 15 K	601221	R\$ 54,29	R\$ 54,29	R\$ 1.085,80
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$482.356,66</b>

Considerando os valores finais de cada item e em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, a participação será exclusiva para ME/EPP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações



## **ANEXO II do Termo de Referência**

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

**1.1.1. Da divisão da licitação:** Adjudicação por item.

**1.1.2. Modo de Disputa:** Aberto.

### **2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS**

**2.1.1.** Não haverá a exigência de amostra(s)/prova(s) para esta contratação.

### **3. DA HABILITAÇÃO**

#### **3.1. Qualificação Técnica**

**I** - Não haverá a exigência de documentação de qualificação técnica nesta contratação.

#### **3.1.1. Documentação técnica**

**3.1.1.1.** Não haverá a exigência de documentação técnica nesta contratação.

### **4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**

#### **4.1. Da formalização da ARP e do Cadastro Reserva**

**4.1.1.** O Registro de Preços será formalizado com a(s) licitante(s) vencedora(s) por meio da Ata de Registro de Preços, documento vinculativo e obrigacional, observadas as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 45/2024.

**4.1.1.1.** Da Ata de Registro de Preços constará o objeto, o(s) quantitativo(s), o(s) preço(s), o fornecedor, o(s) Órgão(s) Participante(s) e a(s) condições a serem praticadas, conforme definido neste Termo de Referência.

**4.1.2.** Os demais licitantes poderão reduzir seus preços iguais ao valor da proposta da licitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

vencedora, para fins de formação do Cadastro Reserva.

**4.1.2.1.** Os registros dos licitantes que mantiverem sua proposta original e os de formação do Cadastro Reserva, se for o caso, serão juntados aos autos do processo.

**4.1.2.2.** A convocação das licitantes que compõem o Cadastro Reserva será facultada ao Município quando a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços nas situações mencionadas nos subitens 4.5 e 4.6.

**4.1.2.3.** A ordem de classificação das licitantes registradas em Cadastro Reserva será respeitada nas contratações.

**4.1.2.3.1.** Para fins da ordem de classificação, as licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora antecederão aqueles que optarem por manter sua proposta original.

**4.1.2.4.** A análise dos documentos de habilitação das licitantes que comporão o Cadastro Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de licitante remanescente conforme hipóteses mencionadas no subitem 4.1.2.2.

**4.1.2.5.** Na hipótese de inexistir Cadastro Reserva que aceite a contratação, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Termo de Referência, o Município poderá:

**a)** convocar as licitantes remanescentes para negociação, observada a ordem de classificação, com vistas a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço adjudicado; **ou**

**b)** adjudicar e firmar contrato nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**4.1.3.** O(s) fornecedor(es) que tenha(m) seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração, de acordo com a quantidade registrada, sujeita(s) às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**4.1.4.** O(s) preço(s) registrado(s) com indicação do fornecedor serão divulgados no diário oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ficarão disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**4.1.5.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

**4.1.6.** O Órgão Participante do registro de preços deverá, quando da necessidade de contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivo preço a ser praticado.

**4.1.7.** O quantitativo previsto para o(s) item(ns) com preço registrado na Ata de Registro de Preços poderá ser remanejado pelo Órgão Gerenciador entre órgãos participantes do registro de preços.

**4.1.8.** Será vedada a participação do(s) Órgão(s) em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tenha participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste Termo de Referência. (art. 82, VIII, Lei nº 14.133/2021)

## **4.2. Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços**

**4.2.1.** Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem 4.2.2, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

**4.2.2.** A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até **5 (cinco) dias consecutivos** para **assinatura da Ata**, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

**4.2.2.1.** O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**4.2.2.2.** O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

**4.2.3.** Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**4.2.4.** A assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que o fornecedor tenha um Certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), na forma da legislação vigente.

**4.2.4.1.** O cadastro poderá ser realizado via sítio eletrônico do município, na aba Serviços > Carta de Serviços > SEI! Usuário Externo.

**4.3.** Da negociação do(s) preço(s) registrado(s)

**4.3.1.** Na hipótese do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**4.3.2.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**4.3.3.** Na hipótese prevista no subitem 4.3.2, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 4.5.4.

**4.3.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto no subitem 4.6, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

**4.3.5.** Na hipótese de redução do preço registrado, o Órgão Gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação.

**4.3.6.** Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**4.3.7.** Para fins do disposto no subitem 4.3.6, o fornecedor encaminhará solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 23 do Decreto Municipal 045/2024 e art. 63 do Decreto Municipal nº 549/2023.

**4.3.8.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Órgão Gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no subitem 4.5, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**4.3.9.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem 4.3.8, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto nos subitens 4.1.2.2 e 4.1.2.4.

**4.3.10.** Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto no subitem 4.6 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.3.11.** Na hipótese de comprovação do disposto nos subitens 4.3.6 e 4.3.7, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com o Decreto Municipal nº 45/2024.

#### **4.4. Da alteração ou atualização o(s) preço(s) registrado(s)**

**4.4.1.** O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser alterado(s) ou atualizado(s) em decorrência de eventual redução do(s) preço(s) praticado(s) no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre o(s) preço(s) registrado(s);

c) conforme condições de reajuste ou repactuação de preços referidos neste Termo de Referência.

#### **4.5. Do cancelamento do registro do fornecedor**

**4.5.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;

b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido sem justificativa razoável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 4.3.8; *ou*

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.5.2.** Na hipótese prevista na alínea ‘d’ do subitem 4.5.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, optar pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da Ata, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**4.5.3.** O cancelamento do registro de preços será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**4.5.4.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro Reserva, observando a ordem de classificação.

#### **4.6. Do cancelamento dos preços registrados**

**4.6.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão Gerenciador, em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; *ou*
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 4.3.4 e 4.3.10.

## **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**5.1.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município poderá convocar o fornecedor registrado para assinar o(s) possível(is) Termo(s) de Contrato(s), no prazo instituído, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.

**5.2.** O fornecedor registrado terá o prazo de até **5 (cinco) dias consecutivos** para assinatura do Termo de Contrato, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Município.

**5.3.** O(s) referido(s) prazo(s) poderá(ão) ser prorrogado(s) a critério do Município, mediante apresentação de justificativa pelo fornecedor.

**5.4.** A assinatura do contrato poderá ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que o fornecedor tenha um Certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), na forma da legislação vigente.

**5.4.1.** O cadastro poderá ser realizado via sítio eletrônico do município, na aba Serviços > Carta de Serviços > SEI! Usuário Externo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**ANEXO III do Termo de Referência**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÕES**

**(Razão Social da licitante)** \_\_\_\_\_, por meio de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei que:

- 1) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 2) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 3) Não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, demonstrando cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da CF/88
- 4) Não possui em seu quadro societário, servidores efetivos e/ou comissionados vinculados ao município de Canoas ou de suas autarquias e fundações, incluídos na condição de sócios e/ou administradores.
- 5) Não estar temporariamente suspensa de participar de licitação e/ou impedida de contratar com a Administração, não ter sido declarada inidônea de licitar ou contratar com a Administração Pública;

Declara, ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à SMLC do Município de Canoas/RS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Nome completo e assinatura do representante l**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI 14.133/2021**

### **1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Processo SEI nº 23.0.000041523-5

### **2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Nome: Roger Henriques de Mello

Matrícula: 101270

### **3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO\*:**

A aquisição de ferramentas manuais é uma decisão estratégica para muitas áreas e unidades administrativas, especialmente aquelas envolvidas em setores como construção, manutenção, fabricação e reparos. É de conhecimento que uma das principais necessidades é conceder, adequadamente, equipamentos para os servidores executarem as atividades com maior eficiência, permitindo que realizem as tarefas mais rapidamente e com menos esforço físico, melhorando não apenas a produtividade mas também reduzindo o tempo de inatividade e custos operacionais. Também há a questão relacionada à qualidade de trabalho a vistas que, ao fornecer ferramentas de qualidade aos servidores, os serviços podem ser realizados com maior precisão e qualidade.

### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Ao escolher ferramentas manuais, devemos considerar tanto os requisitos necessários quanto os suficientes sendo crucial para garantir que a escolha seja eficaz e sustentável. Ferramentas duráveis reduzem a necessidade de substituições frequentes, o que é bom para o meio ambiente e para o orçamento. As ferramentas que requerem energia, deverá ser escolhido, sempre que possível, aquelas que são eficientes em termos de energia. Isso pode incluir ferramentas manuais com recursos de economia de energia ou que utilizem tecnologias mais avançadas para reduzir o consumo de energia. Sempre que possível, deve ser considerado também a facilidade com que uma ferramenta pode ser reciclada no final de sua vida útil. As ferramentas que podem ser facilmente desmontadas em componentes recicláveis são preferíveis na escolha para que a Administração tenha formas de aplicar práticas de sustentabilidade.

### **5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Para fins de levantamento de mercado, foi utilizado diversas aquisições de outros órgãos públicos, onde foi utilizado como referência filtros específicos no Painel de Preços. Para uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

melhor fonte referencial foi considerado o período de aquisição sendo preferencialmente menor a 150 dias da data de pesquisa, aquisições homologadas e adquiridas através de Pregão, sendo elas todas balizadas através do código CATMAT de cada item para validação do produto, e para que não ocorra divergência de descritivo técnico e conseqüentemente a possível variação de preço. Cada item foi efetuado um relatório específico do Painel de Preços conforme listagem especificada no item 08 deste ETP.

#### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Por se tratar de aquisição de materiais para viabilizar as ações executadas pelas capatazias, unidades de manutenção, serviços e subprefeituras, é necessário que sejam feitas as devidas aquisições de novas ferramentas ou reposições, de forma antecipada, para que, quando houver ordens de serviços para manutenções dos equipamentos próprios ou atividades relacionadas as unidades de serviços, possam ser executadas na melhor forma possível. Desta forma, entende-se que a solução mais vantajosa para a Administração Municipal é a elaboração de um certame que promova uma ata de registro de preços dos itens elencados, que possibilite de uma forma rápida e transparente a aquisição dos itens que se mostrem desgastados pelo uso ou que houver necessidade de adição aos já existentes.

#### **7-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS\*:**

O quantitativo estimado foi proveniente de pesquisa ao edital do Registro de preços no 082/2018 que antecedeu este pedido, combinado a consulta realizada aos órgãos da Administração que são os únicos setores que executam tarefas de manutenção e serviços que são a SMAP-Diretoria de Serviços, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretária de Municipal de Obras e Subprefeituras do Gabinete do Prefeito, que recebem e executam todas tarefas das demais Secretarias da Administração Municipal e por este motivo que não foi questionado aos demais órgãos do município já que eles apenas abrem chamados conforme informação supracitada. Foi efetuado o levantamento dos itens, onde cada setor consultado forneceu os quantitativos estimados necessários e cabe salientar que o último edital deste tipo de material teve seu fim em 2019, logo é possível que existam demandas represadas, sendo assim, sugere-se que se mantenha os quantitativos indicados nas especificações do Termo de Referência.

#### **8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Com base na análise da solução, bem como o levantamento de necessidade da Administração Municipal, foi efetuada a busca de aquisições dos itens selecionados, no Painel de Preços do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, pelos órgãos públicos das esferas Municipais, Estaduais e Federal, onde obtivemos um levantamento com dados fiéis a realidade de mercado para utilizar como valor de referência.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

Na planilha abaixo temos os valores encontrados, onde foram utilizados como métrica de definição do valor referencial a mediana entre todos resultados encontrados das contratações dos órgãos públicos.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CATMAT	VALOR PAINEL DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITAVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL
1	40	<b>Alavanca</b> Material: Aço Forjado Comprimento: 1,50 M Diâmetro: 25 MM Características Adicionais: Ponta Chata E Aguda	466612	R\$ 99,91	R\$ 99,91	R\$ 3.996,40
2	40	<b>Alavanca</b> Material: Aço Forjado Comprimento: 2 M Diâmetro: 25 MM Características Adicionais: Ponta Chata E Aguda	373746	R\$ 119,54	R\$ 119,54	R\$ 4.781,60
3	50	<b>Alicate Bico</b> Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento Superficial: Fosfatizado Aplicação: Rede Telefônica Comprimento: 56 MM Tipo: Reto Características Adicionais: Tratamento Térmico Por Indução No Corte Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts	405093	R\$ 34,03	R\$ 34,03	R\$ 1.701,50
4	50	<b>Alicate Bico</b> Material: Aço Cromo Vanádio , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos Comprimento: 5 POL Tipo: Fino E Curvo Tipo Cabo: Isolado	384209	R\$ 28,50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
5	150	<b>Alicate Bico Meia Cana</b> Material: Forjado Em Aço Vanádio Comprimento: 8 POL, Tipo: Reto Tipo Cabo: Isolado Material Cabo: Plástico	246868	R\$ 33,98	R\$ 33,98	R\$ 5.097,00
6	150	<b>Alicate Bico Meia Cana</b> Tipo Corte: Corte Temperado Por Indução Material: Forjado Em Aço Vanádio Comprimento: 190 MM Tipo: Curvado Tipo Cabo: Isolado Material Cabo: Plástico Peso: 150	215121	R\$ 25,84	R\$ 25,84	R\$ 3.876,00
7	150	<b>Alicate Bico Meia Cana</b> Material: Forjado Em Aço Vanádio Material Cabo: Plástico Tipo Cabo: Isolado Tipo: Reto Comprimento: 8 POL	246868	R\$ 22,95	R\$ 22,95	R\$ 3.442,50
8	50	<b>Alicate De Corte</b> Tipo Corte: Diagonal Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 6 POL Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts Material Cabo: Plástico	336881	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
9	150	<b>Alicate De Corte</b> Tipo Corte: Diagonal , Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 155 MM, Características Adicionais: Fosfatizado, Faces Lixadas, Tratamento Térmico Material Cabo: Plástico	331156	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

10	150	<b>Alicate De Pressão</b> Material: Ferro Mordente Inferior: Curvo Abertura Da Boca: 28 MM, Comprimento: 10 POL, Características Adicionais: Cromo Vanádio	468613	R\$ 26,10	R\$ 26,10	R\$ 3.915,00
11	10	<b>Alicate De Pressão</b> Material: Ferro Mordente Inferior: Curvo Abertura Da Boca: 28 MM, Tamanho: 10 POL, Tratamento Superficial: Aço Niquelado	307420	R\$ 32,75	R\$ 32,75	R\$ 327,50
12	50	<b>Alicate Descascar Fio</b> Material: Aço Acabamento: Revestimento Isolado Comprimento: 112 MM, Características Adicionais: Cabo Utp/Ftp Cftv Rg58/Rg59/Rg62, Cabos Elétricos	450110	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
13	10	<b>Alicate Rebitador Peças / Acessórios</b> Material Corpo: Aço , Bicos: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16" Tipo: Manual Material Cabo: Emborrachado	441194	R\$ 43,16	R\$ 43,16	R\$ 431,60
14	150	<b>Alicate Universal</b> Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio Aplicação: Corte De Arame Duro, Instalações Em Geral Comprimento: 8 POL Tipo: Profissional Características Adicionais: Classe De Aplicação H Tipo Cabo: Reforçado, Isolado, Anti-Deslizante Material Cabo: Plástico	328217	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
15	150	<b>Alicate Universal</b> Tipo Corte: Diagonal Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 5 POL, Tipo Cabo: Isolado Material Cabo: Plástico	392517	R\$ 25,01	R\$ 25,01	R\$ 3.751,50
16	20	<b>Alicate Universal</b> Tipo Corte: Lateral Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts Material Cabo: Plástico	445372	R\$ 35,90	R\$ 35,90	R\$ 718,00
17	150	<b>Ancinho Jardinagem</b> Material: Aço Características Adicionais: Com Cabo Madeira Quantidade Dentes: 14 UN Altura Dentes: 92 MM Largura Total: 35 MM Espessura Dentes: 3,75 MM	601864	R\$ 21,54	R\$ 21,54	R\$ 3.231,00
18	40	<b>Arco Serra</b> Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Tipo: Regulável Tamanho: 12 POL, Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabo: Polipropileno	311040	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00
19	50	<b>Balde</b> Material: Metal Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil	417992	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

20	3	<b>Betoneira</b> Funcionamento Motor: Elétrico Potência Motor: 1/3 CV Rotação: 1.750 RPM Capacidade Tambor: 145 L Características Adicionais: Monofásico, Com Rodas Normas Técnicas: Nbr 10342	324249	R\$ 2.536,70	R\$ 2.536,70	R\$ 7.610,10
21	8	<b>Bomba Hidráulica</b> Modelo: Submersa Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 POL, Frequência: 60 HZ, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Tipo Motor: Elétrico Monofásico	486403	R\$ 406,00	R\$ 406,00	R\$ 3.248,00
22	300	<b>Broxa Pintura</b> Material Base: Plástico , Material Cerdas: Monofilamento Bicolor , Comprimento: 154 MM, Largura: 55 MM, Material Cabo: Plástico , Formato: Retangular	453778	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
23	80	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 1 M Aplicação: Foice Formato Cabo: Cilíndrico Material Cabo: Madeira	452375	R\$ 17,11	R\$ 17,11	R\$ 1.368,80
24	120	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 1,20 M Aplicação: Pá Formato Cabo: Cilíndrico Material Cabo: Madeira	452377	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 1.520,40
25	80	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 1,50 M Aplicação: Enxada Formato Cabo: Cilíndrico Características Adicionais: Abertura Para Cunha Diâmetro 4,50 Cm Material Cabo: Madeira Trabalhada	380635	R\$ 13,32	R\$ 13,32	R\$ 1.065,60
26	80	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 720 MM Aplicação: Pá Formato Cabo: Cilíndrico Características Adicionais: Terminal "D" Material Cabo: Madeira	450327	R\$ 11,26	R\$ 11,26	R\$ 900,80
27	50	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 945 MM Aplicação: Picareta Formato Cabo: Cilíndrico Características Adicionais: Base 67 Mm Material Cabo: Madeira	450325	R\$ 15,45	R\$ 15,45	R\$ 772,50
28	6	<b>Carregador Bateria</b> Tipo: Automotiva Velocidade Carga: Lenta E Rápida Tensão Alimentação: 110 / 220 V Características Adicionais: Com Auxiliar De Partida 70 A Aplicação: Bateria Automotiva Tensão Saída: 15 V Corrente Saída: 70 A	460043	R\$ 748,06	R\$ 748,06	R\$ 4.488,36
29	100	<b>Carrinho de Mão</b> Tipo Roda: Pneu Com Câmara Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado Quantidade Roda: 1 UN, Capacidade Caçamba: 60 L,	453137	R\$ 175,46	R\$ 175,46	R\$ 17.546,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

		Material Pés: Ferro Material Chassi: Ferro				
30	50	<b>Carrinho de Mão</b> Tipo Roda: Pneu Com Câmara Material Eixo, Caçamba e Travessa: Chapa de Aço Tipo Travessa: Suporte Dianteiro Caçamba Material Arruela Fixação: Aço Quantidade Roda: 1 , Medida: 2,50 X 8 Espessura Caçamba: 0,60 MM, Capacidade Caçamba: 55 L, Comprimento Eixo: 1 POL, Espessura Chapa Reforço Eixo: 2 MM, Diâmetro Tubo Chassi: 1 1/4 POL, Espessura Chapa Pé: 2 MM, Espessura Travessa: 2 MM, Material Reforço Eixo: Chapa Aço Material Pés: Chapa Aço Repuxada Material Braçadeira: Aço Material Chassi: Tudo Aço Com Luva Para Proteção Das Mãos	225159	R\$ 223,50	R\$ 223,50	R\$ 11.175,00
31	40	<b>Cavadeira Articulada</b> Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira Comprimento Do Cabo: 120 CM Comprimento Das Garras: 28 C	601983	R\$ 37,13	R\$ 37,13	R\$ 1.485,20
32	40	<b>Cavadeira Articulada</b> Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira Comprimento Do Cabo: 150cm CM Comprimento Das Garras: 28 C	602047	R\$ 48,50	R\$ 48,50	R\$ 1.940,00
33	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Chata Tamanho: 1/4 X 5 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada	483652	R\$ 6,03	R\$ 6,03	R\$ 361,80
34	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Chata Tamanho: 1/4 X 8 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada	483285	R\$ 9,98	R\$ 9,98	R\$ 598,80
35	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Chata Tamanho: 1/8 X 5 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada	483650	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 396,00
36	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips Tamanho: 3/8 X 12 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada	483596	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 360,00
37	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50cerv4 / 73mov52	360123	R\$ 6,23	R\$ 6,23	R\$ 373,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

		Comprimento Haste: 190 MM, Bitola: 3/16" X 4" POL				
38	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Comprimento Haste: 320 MM, Bitola: 3/8" X 8" POL	360119	R\$ 9,60	R\$ 9,60	R\$ 576,00
39	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Din 17200-50crv4 Cabo: Polipropileno Simples Tamanho: 1/8 X 4 POL Características Adicionais: Acabamento Haste Niquelado, Peso 70 G	301298	R\$ 3,55	R\$ 3,55	R\$ 213,00
40	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Comprimento: 190 MM Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Normas Técnicas: Din 8764 Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Bitola: 1/4 X 4 POL	325136	R\$ 3,95	R\$ 3,95	R\$ 237,00
41	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Comprimento: 230 MM Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Normas Técnicas: Din 8764 Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Bitola: 1/8 X 6 POL	325131	R\$ 3,32	R\$ 3,32	R\$ 199,20
42	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Comprimento: 240 MM, Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Normas Técnicas: Din 8764 Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Bitola: 3/16 X 6 POL	325134	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 239,40
43	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Aço Cromado Trefilado Bitola: 1/4 X 10 POL	322791	R\$ 12,75	R\$ 12,75	R\$ 765,00
44	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Tipo Ponta: Chata Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Cromo Vanádio Comprimento Haste: Máximo De 130 MM, Bitola: 1/8 X 6 POL	418129	R\$ 4,24	R\$ 4,24	R\$ 254,40
45	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Din 17200-50crv4 Cabo: Polipropileno Simples Tamanho: 1/4 X 5 POL Características Adicionais: Acabamento Haste Niquelado, Peso 70 G	298371	R\$ 6,03	R\$ 6,03	R\$ 361,80
46	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Aço Cromo Vanádio Material Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips	483509	R\$ 16,37	R\$ 16,37	R\$ 982,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

		Bitola: 5/16" X 6" POL Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada				
47	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Cromo Vanádio Temperado Material Cabo: Elastômero Tipo Ponta: Chata Bitola: 1/8 X 10 POL Comprimento Haste: 100 MM Características Adicionais: Isolação 1000v	377218	R\$ 22,82	R\$ 22,82	R\$ 1.369,20
48	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Aço Vanádio Material Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips Bitola: 3/16 X 3 POL Comprimento Haste: 160 MM Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada	418619	R\$ 9,24	R\$ 9,24	R\$ 554,40
49	60	<b>Chave Fenda</b> Tipo Ponta: Chata Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Cromo Vanádio Bitola: 5/16" X 8" POL	483506	R\$ 10,30	R\$ 10,30	R\$ 618,00
50	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Carbono Temperado Material Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips Bitola: 1/8 X 3 POL	299419	R\$ 5,18	R\$ 5,18	R\$ 310,80
51	60	<b>Chave Fenda</b> Tipo Ponta: Philips Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Cromo Vanádio Bitola: 1/4" X 8" POL	483508	R\$ 6,04	R\$ 6,04	R\$ 362,40
52	60	<b>Chave Fenda</b> Tipo Ponta: Philips Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Carbono Temperado Bitola: 3/16" X 5"	236968	R\$ 6,04	R\$ 6,04	R\$ 362,40
53	80	<b>Colher Pedreiro</b> Material: Aço Carbono Tamanho: 10 POL, Características Adicionais: Reta - Inteiriça Material Cabo: Madeira Envernizada	441610	R\$ 11,61	R\$ 11,61	R\$ 928,80
54	80	<b>Colher Pedreiro</b> Material: Aço Sae 1010 Tamanho: 7 POL, Características Adicionais: Canto Arredondado Cabo: Madeira	413906	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 799,20
55	80	<b>Colher Pedreiro</b> Material: Aço Sae 1010 , Tamanho: 8 POL, Características Adicionais: Canto Arredondado Material Cabo: Madeira	413905	R\$ 12,28	R\$ 12,28	R\$ 982,40
56	80	<b>Colher Pedreiro</b> Material: Aço Temperado E Revenido , Tamanho: 9 POL, Características Adicionais: Haste E Lâmina Inteiriça, Triangular , Material Cabo: Madeira Nobre	483243	R\$ 9,59	R\$ 9,59	R\$ 767,20
57	300	<b>Cone Sinalização</b> Material: Borracha , Altura: 750 MM, Cor: Laranja Fluorescente, 2 Faixa Cor Branca Características Adicionais: Reflexo Mínimo 300 Candelas/Lux/M2, Peso: 3 Kg , Largura Base: 360 MM,	441520	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 21.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

		Acessórios: Base C/ 08 Sapatas; Encaixe Sinalizador Luminoso				
58	30	<b>Conjunto Chaves Combinadas</b> Material: Aço Tamanho: 6 A 22 MM Características Adicionais: Com 17 Peças Tipo: Boca + Estria	393364	R\$ 155,81	R\$ 155,81	R\$ 4.674,30
59	1000	<b>Corrente Soldada</b> Material: Ferro Formato Elos: Curto E Soldado Comprimento: 33 MM, Largura: 18 MM, Características Adicionais: Resistência Ruptura Mínima 1.400 Kg Tratamento Superficial: Zincado Bitola: 3/16 PO	366230	R\$ 16,39	R\$ 16,39	R\$ 16.390,00
60	80	<b>Desempenadeira Manual</b> Material: Aço Aplicação: Argamassa Comprimento: 25 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: Com Dentes	296200	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
61	80	<b>Desempenadeira Manual</b> Material: Aço Aplicação: Serviços De Obras Comprimento: 29 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: Lisa	448856	R\$ 12,07	R\$ 12,07	R\$ 965,60
62	300	<b>Enxada</b> Material: Aço Carbono Comprimento Cabo: 150 CM Altura: 18 CM Material Encaixe Cabo: Aço Carbono Tipo: Estampado(Achatado) Largura: 20 CM Características Adicionais: Pintura Elestrostática Material Cabo: Madeira Peso: 0,810 K	317027	R\$ 37,14	R\$ 37,14	R\$ 11.142,00
63	300	<b>Enxada</b> Material: Aço Carbono Comprimento Cabo: 150 CM Largura: 296 MM Material Cabo: Madeira	438645	R\$ 53,24	R\$ 53,24	R\$ 15.972,00
64	100	<b>Facão</b> Comprimento: 12 POL, Tipo: Para Mato Material Cabo: Polipropileno Material Lâmina: Aço	215166	R\$ 15,57	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00
65	100	<b>Facão</b> Comprimento: 18 POL, Tipo: Para Mato Material Cabo: Polietileno Material Lâmina: Aço Carbono	452373	R\$ 24,80	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
66	250	<b>Ferramenta</b> <b>Tipo: Picareta E Pá</b> Material: Aço Galvanizado Uso: Ações Militares, Busca E Salvamento Cabo: Madeira Características Adicionais: Altura 60 Cm, Largura 100 Cm, Comprimento 500 Cm Padrão: Ferramenta Combinada	452498	R\$ 74,50	R\$ 74,50	R\$ 18.625,00
67	350	<b>Fio</b> Material: Nylon Aplicação: Roçadeira Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg Bitola: 3 M	609247	R\$ 199,00	R\$ 199,00	R\$ 69.650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

68	250	<b>Fio</b> Material: Nylon Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada Cor: Laranja Bitola: 2,40 M	283563	R\$ 117,41	R\$ 117,41	R\$ 29.352,50
69	600	<b>Fita Sinalização</b> Comprimento: 200 M, Cor: Preta E Amarela , Largura: 7 CM, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	481049	R\$ 10,37	R\$ 10,37	R\$ 6.222,00
70	100	<b>Foice</b> Material: Aço Comprimento Cabo: 1,10 M Tipo: Aberta Tratamento Superficial: Pintura Envernizada Comprimento Lâmina: 40 CM Material Cabo: Madeira Peso: 900	246959	R\$ 33,47	R\$ 33,47	R\$ 3.347,00
71	80	<b>Forcado</b> Material: Aço Sae 1070 Comprimento: 210 MM Tipo: Curvo Largura: 180 MM, Quantidade Dentes: 4 U	404536	R\$ 30,74	R\$ 30,74	R\$ 2.459,20
72	10	<b>Furadeira</b> Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 25 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 12 MM, Tipo: Impacto E Parafusadeira , Características Adicionais: 2 Velocidades, Sem Empunhadreira Lateral, Sem Fio , Tensão MATERIAL Unidade Alimentação: 12 V, Velocidade: 400 A 1.200 RPM, Peso: 3,10 KG, Acessórios: Bateria E Carregador Bivolt	335346	R\$ 349,00	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00
73	6	<b>Furadeira</b> Tamanho Mandril: 8 A 10 MM, Tipo: Furadeira E Parafusadeira Características Adicionais: Mandril Sem Chave, 24 Posições Para Parafusamento Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 400 W, Velocidade: 0 A 1.400 RP	437106	R\$ 351,25	R\$ 351,25	R\$ 2.107,50
74	30	<b>Jogo Chave</b> Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento Superficial: Cromado Componentes: Soquetes 3/8:10,11,12,13,14,15,16,17,18,19mm E 1/4 Quantidade Peças: 21 Tipo: Soquete Sextavados Características Adicionais: Com Estojo Acessórios: Catraca, Extensão, Passante: 3/8, Adaptador 3/8 Fx	441808	R\$ 424,88	R\$ 424,88	R\$ 12.746,40
75	30	<b>Jogo Chave</b> Material: Aço Cromo Vanádio Componentes: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50 Modelo: "L" , Aplicação: Consertos Em Geral Quantidade Peças: 9 Cor: Preta Tipo: Allen	468765	R\$ 21,36	R\$ 21,36	R\$ 640,80





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

76	500	<b>Lâmina Serra Manual</b> Material: Aço Rápido Molibdênio Comprimento: 300 MM, Espessura: 0,60 MM, Largura: 13 MM, Quantidade Dentes: 18 Dentes Por Polegada	423673	R\$ 4,92	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
77	10	<b>Lixadeira</b> Tipo: Orbital Características Adicionais: Coletor Pó E Furador Lixa Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 180 W, Velocidade: 24.000 RP	449667	R\$ 237,04	R\$ 237,04	R\$ 2.370,40
78	50	<b>Maleta Ferramentas</b> Material: Chapa Aço Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi Pó Altura: 210 MM, Comprimento: 500 MM, Largura: 200 MM, Quantidade Gavetas: 5 UN, Tipo Caixa: Sanfona	266935	R\$ 112,15	R\$ 112,15	R\$ 5.607,50
79	6	<b>Máquina Solda Portátil</b> Faixa Corrente: 5 A 200 A, Aplicação: Solda Peq./Méd. Porte Em Alumínio, Ferro E Inox Frequência Nominal: 60 HZ, Tipo: Inversora Características Adicionais: Display Led, Garra Obra, Porta Eletrodo E Alça Tensão: 220 V, Fator Potência: 0,93	451177	R\$ 551,28	R\$ 551,28	R\$ 3.307,68
80	10	<b>Marreta</b> Material: Aço Forjado De 35mm. Tipo: Oitavado Material Cabo: Fibra De Vidro Peso: 1000	601580	R\$ 39,79	R\$ 39,79	R\$ 397,90
81	50	<b>Marreta</b> Material: Aço Forjado E Temperado Tipo: Oitavado Material Cabo: Madeira Peso: 2 K	443271	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
82	15	<b>Martelo</b> Material: Aço Cromo Vanádio Material Cabo: Madeira Tipo: Pena Tamanho: 310 MM Acabamento Corpo: Fosfatizado Características Adicionais: Extremidades Lixadas, Tratamento Térmico, Com Cabo	357231	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00
83	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Cromo Vanádio Material Cabo: Madeira Peso: 1 KG Tipo: Bola Acabamento Corpo: Fosfatizado Características Adicionais: Extremidades Lixadas; Sistema Segurança Na Fixação Comprimento: 280 MM	252801	R\$ 43,85	R\$ 43,85	R\$ 2.631,00
84	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 340 MM, Tipo: Bola Características Adicionais: Perfil Anatômico, Cabeça Polida, Pesando 400 G Material Cabo: Madeira Peso: 500	272942	R\$ 48,68	R\$ 48,68	R\$ 2.920,80
85	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Forjado Tipo: Unha Tamanho: 23 MM,	250428	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

		Material Cabo: Madeira Marfim Peso: 370				
86	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Forjado Tipo: Unha Tamanho: 29 MM, Material Cabo: Madeira Marfim	342460	R\$ 21,87	R\$ 21,87	R\$ 1.312,20
87	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Forjado , Acabamento Corpo: Polido , Tipo: Unha , Tamanho: 25 MM, Material Cabo: Madeira Marfim	245151	R\$ 20,85	R\$ 20,85	R\$ 1.251,00
88	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Forjado , Tipo: Unha , Tamanho: 27 MM, Material Cabo: Madeira Marfim Peso: 576	250560	R\$ 17,84	R\$ 17,84	R\$ 1.070,40
89	40	<b>Martelo</b> Material: Borracha Tipo: Borracha Tamanho: 60 MM, Material Cabo: Madeira Peso: 500	324204	R\$ 16,73	R\$ 16,73	R\$ 669,20
90	30	<b>Máscara Soldador</b> Temperatura Operação: -20 + 65 °C, Tempo Escurecimento: 0,5 Millessegundos Tempo Clareamento: 0,2 / 0,4 Segundo Área De Visão: 90 X 34 MM, Tipo: Fotosensível Características Adicionais: Ultravioleta: Din16 E Infravermelho	448157	R\$ 121,70	R\$ 121,70	R\$ 3.651,00
91	250	<b>Pá</b> Aplicação: Construção Civil Material Cabo: Madeira	239767	R\$ 28,13	R\$ 28,13	R\$ 7.032,50
92	350	<b>Pá</b> Material: Aço Comprimento Cabo: 1,30 M, Aplicação: Construção Civil Tamanho: 290 X 250 MM Material Cabo: Madeira Formato: Quadrada	249585	R\$ 32,84	R\$ 32,84	R\$ 11.494,00
93	300	<b>Pá</b> Material: Aço Carbono Aplicação: Jardinagem Tamanho: 320 X 270 MM Características Adicionais: Terminal D Em Plástico, Pintura Eletrostática A Pó Material Cabo: Madeira Formato: De Bico	324655	R\$ 31,18	R\$ 31,18	R\$ 9.354,00
94	350	<b>Pá</b> Material: Aço Carbono Comprimento Cabo: 0,74 M Aplicação: Construção Civil Tamanho: 330 X 275 MM Características Adicionais: Cabo Madeira Em Y Material Cabo: Madeira Formato: Quadrada	470913	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00
95	350	<b>Pá</b> Material: Ferro Comprimento Cabo: 1,50 M Aplicação: Construção Civil Características Adicionais: Com 25 Cm De Largura E Desenho Abaulado Material Cabo: Madeira De Lei	274587	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 12.950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

96	10	<b>Paquímetro Digital</b> Material: Aço Inoxidável Temperado Alta Resistência Resolução: 0,01 MM Alimentação: Bateria V Capacidade: 300 MM Características Adicionais: Função Bateria Baixa Carga Funções: Conversão De Unidades De Medida Mm/Pol	602052	R\$ 261,50	R\$ 261,50	R\$ 2.615,00
97	30	<b>Pe - De - Cabra ( Ferramenta )</b> Material: Aço Acabamento: Pintura Eletrostática Tipo: Simples Tamanho: 600 X 110 X 34 M	442124	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
98	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 1 Material Cabo: Plástico	441614	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 81,50
99	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 1 1/2 Material Cabo: Plástico	441613	R\$ 2,53	R\$ 2,53	R\$ 126,50
100	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 1/2 Material Cabo: Plástico	441615	R\$ 1,12	R\$ 1,12	R\$ 56,00
101	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 2 1/2 Material Cabo: Plástico	447110	R\$ 3,35	R\$ 3,35	R\$ 167,50
102	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 3 Material Cabo: Plástico	447111	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 312,50
103	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 3/4 Material Cabo: Plástico	441612	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 94,50
104	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 4 Material Cabo: Plástico	447112	R\$ 8,29	R\$ 8,29	R\$ 414,50
105	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 1 1/2 Material Cabo: Plástico	467655	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 210,00
106	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 1 POL, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira Formato: Retangular	228706	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 85,00
107	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 2 1/2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira	462808	R\$ 6,79	R\$ 6,79	R\$ 339,50
108	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 2 POL, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira Formato: Retangular	228217	R\$ 3,97	R\$ 3,97	R\$ 198,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

109	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 3 POL, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira Formato: Retangular	228707	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 330,00
110	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 4 POL, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira Formato: Retangular	238233	R\$ 11,25	R\$ 11,25	R\$ 562,50
111	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 1 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	483222	R\$ 1,61	R\$ 1,61	R\$ 80,50
112	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 1 1/2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453719	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 120,00
113	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 1/2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453720	R\$ 1,81	R\$ 1,81	R\$ 90,50
114	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado , Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453722	R\$ 3,15	R\$ 3,15	R\$ 157,50
115	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 2 1/2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453721	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 190,00
116	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 3 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453723	R\$ 5,67	R\$ 5,67	R\$ 283,50
117	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 3/4 Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453724	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 145,00
118	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 4 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453725	R\$ 7,70	R\$ 7,70	R\$ 385,00
119	50	<b>Pulverizador Costal Manual</b> Peso Bruto Máximo: 31,50 KG, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos Capacidade Tanque: 10 L, Material Tanque: Polietileno	246947	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

120	15	<b>Roçadeira Manual</b> Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon Tipo Empunhadreira: Guidões Ajustáveis Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada Tipo Motor: Gasolina Potência Motor: 2 K	295582	R\$ 790,00	R\$ 790,00	R\$ 11.850,00
121	8	<b>Talha Manual</b> Altura Elevação: 3 M, Capacidade Manual: 5.000 KG, Aplicação: Indústria, Oficina, Frigorífico, Matadouro, Cons - , Quantidade Correntes: 2 , Características Adicionais: Conforme Modelo , Peso Total: 36 K	468485	R\$ 1.446,49	R\$ 1.446,49	R\$ 11.571,92
122	40	<b>Talhadeira</b> Material: Aço Tipo: Plano Comprimento Total: 300 MM Comprimento Ponta: 32 MM Altura: 23 MM Espessura: 13 MM Peso: 0,80 KG Aplicação: Pedreiro Acabamento Superficial: Pintado Cor: Cobre Características Adicionais: Com Apunhadura	214241	R\$ 29,20	R\$ 29,20	R\$ 1.168,00
123	10	<b>Termômetro</b> Altura: 148 MM, Faixa Medição Temperatura: -30 °C A + 550 °C , Tipo: Digital , Largura: 105 MM, Características Adicionais: Sem Contato Com Mira Laser (Infravermelho), Bate- , Resolução: 0,5 °C, Profundidade: 42 M	266309	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 980,00
124	80	<b>Torquês</b> Material Corpo: Aço Forjado E Temperado Tipo: Carpinteiro Tipo Acabamento: Oxidado Tamanho: 8 POL Peso: 417 G Características Adicionais: Mandíbulas Lixadas	249987	R\$ 18,10	R\$ 18,10	R\$ 1.448,00
125	80	<b>Torquês</b> Material Corpo: Aço Forjado E Temperado Tipo Acabamento: Oxidado Tipo: Armador Tamanho: 12 POL Características Adicionais: Mandíbulas Lixadas Peso: 600	249986	R\$ 26,06	R\$ 26,06	R\$ 2.084,80
126	80	<b>Torquês</b> Material Corpo: Aço Forjado E Temperado Tipo Acabamento: Oxidado Tipo: Carpinteiro Tamanho: 10 POL, Características Adicionais: Mandíbulas Lixadas , Peso: 490	264068	R\$ 24,50	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
127	30	<b>Trena</b> Material: Fibra Vidro Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Amarela Tipo: Rebobinamento Manual Características Adicionais: Caixa Aberta	372609	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 960,00
128	50	<b>Trena</b> Revestimento: Borracha Material: Aço Largura Lâmina: 19 MM, Comprimento: 5 M, Características Adicionais: Enrolamento	393216	R\$ 10,34	R\$ 10,34	R\$ 517,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

		Automático Com Trava				
129	300	<b>Vassoura</b> Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 40 CM Largura Cepa: 7.5 CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado	481234	R\$ 19,50	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
130	40	<b>Vassoura Jardinagem</b> Altura: 44,50 CM Material Cerdas: Palha Quantidade Palha: 22 UN Tipo: Fixa Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40cm Tipo Lâmina: Metálica E Chata	338781	R\$ 19,98	R\$ 19,98	R\$ 799,20
131	20	<b>Voltímetro Digital</b> Aplicação: Somente Para Cercas Elétricas Dimensões: 9,5 X 19 X 3 MM, Tipo Alimentação: Bateria 9v Faixa Medição: 0,1 A 15 K	601221	R\$ 54,29	R\$ 54,29	R\$ 1.085,80
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 482.356,66</b>

#### 9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO\*:

A solução deste Estudo poderá ter parcelamento a vistas que é fornecimento de materiais, não havendo necessidade de lotes ou aquisição em formato de preço global

#### 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há nenhuma contratação correlata a este ETP.

#### DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC:

Considerando que o Município está se adequando a Lei Federal 14.133/2021, o PAC será elaborado no exercício seguinte e nele indicado as previsões. Sabe-se que a demanda abordada neste ETP é constante e mesmo sem o planejamento previsto no PAC, os órgãos da Administração Municipal já possuem orçamento previsto para serviços de manutenções diversas onde enquadra-se o objeto deste ETP.

#### 12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A Administração Municipal, comprometida com a excelência em serviços de construção, manutenção, fabricação e reparos de próprios tem como principal resultado o aumento de eficiência operacional, já que ferramentas adequadas permitem aos colaboradores realizar de forma mais rápida e eficaz as demandas solicitadas. Outro ponto que deve ser considerado é que com os itens adequados, haverá diminuição nos riscos de acidentes e lesões no ambiente de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CANOAS**  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

trabalho. Sabe-se também que ao escolher ferramentas que possuem, de certa forma, contribuição ambiental, que podem ser desmontadas para reciclagem, podem também ser reparadas e recondiçionadas, minimizando o desperdício e gerando economia ao erário.

### **13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Não há providências prévias a serem tomadas considerando que é aquisição simples de materiais e serão sob demanda e necessidade da Administração, sem a necessidade de haver levantamento prévio ou ação conjunta de outros órgãos.

### **14 - PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Os possíveis impactos ambientais relacionados ao uso de ferramentas manuais em unidades de manutenção podem variar dependendo de vários fatores, como o tipo de ferramenta, os materiais utilizados e as práticas de manuseio e descarte. A produção de ferramentas manuais frequentemente envolve a extração de metais e outros recursos naturais, o que pode levar à degradação ambiental, perda de biodiversidade e poluição, os processos industriais envolvidos na produção de ferramentas podem liberar poluentes no ar, água e solo, afetando negativamente o meio ambiente local. Da mesma forma que algumas ferramentas podem conter substâncias perigosas que, se não manuseadas ou descartadas corretamente, podem contaminar o ambiente. Esses impactos podem ser mitigados através da escolha consciente de ferramentas mais sustentáveis, práticas de fabricação mais limpas, políticas eficazes de reciclagem e reutilização, e a promoção da responsabilidade ambiental em todos os estágios do ciclo de vida das ferramentas.

A Administração Municipal prezando pela responsabilidade e sustentabilidade, deve criar formas de garantir que os possíveis fornecedores tenham ações visando a mitigação dos impactos ambientais, sendo através de certificação a exemplo o ISO 9001 para gestão de qualidade e o ISO 14001 para gestão ambiental, verificar se as empresas possuem políticas claras e efetivas de sustentabilidade, incluindo gestão de resíduos, redução de emissão de carbono e uso responsável de recursos.

### **15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO\*:**

Considerando todos elementos abordados neste ETP, é viável a aquisição dos materiais a fim de atender as demandas atuais da Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS) E QUANTIDADE(S) MÁXIMA(S) DA  
CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CATMAT	VALOR PAINEL DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	40	<b>Alavanca</b> Material: Aço Forjado Comprimento: 1,50 M Diâmetro: 25 MM Características Adicionais: Ponta Chata E Aguda	466612	R\$ 99,91	R\$ 99,91	R\$ 3.996,40
2	40	<b>Alavanca</b> Material: Aço Forjado Comprimento: 2 M Diâmetro: 25 MM Características Adicionais: Ponta Chata E Aguda	373746	R\$ 119,54	R\$ 119,54	R\$ 4.781,60
3	50	<b>Alicate Bico</b> Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento Superficial: Fosfatizado Aplicação: Rede Telefônica Comprimento: 56 MM Tipo: Reto Características Adicionais: Tratamento Térmico Por Indução No Corte Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts	405093	R\$ 34,03	R\$ 34,03	R\$ 1.701,50
4	50	<b>Alicate Bico</b> Material: Aço Cromo Vanádio , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos Comprimento: 5 POL Tipo: Fino E Curvo Tipo Cabo: Isolado	384209	R\$ 28,50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
5	150	<b>Alicate Bico Meia Cana</b> Material: Forjado Em Aço Vanádio Comprimento: 8 POL, Tipo: Reto Tipo Cabo: Isolado Material Cabo: Plástico	246868	R\$ 33,98	R\$ 33,98	R\$ 5.097,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

6	150	<b>Alicate Bico Meia Cana</b> Tipo Corte: Corte Temperado Por Indução Material: Forjado Em Aço Vanádio Comprimento: 190 MM Tipo: Curvado Tipo Cabo: Isolado Material Cabo: Plástico Peso: 150	215121	R\$ 25,84	R\$ 25,84	R\$ 3.876,00
7	150	<b>Alicate Bico Meia Cana</b> Material: Forjado Em Aço Vanádio Material Cabo: Plástico Tipo Cabo: Isolado Tipo: Reto Comprimento: 8 POL	246868	R\$ 22,95	R\$ 22,95	R\$ 3.442,50
8	50	<b>Alicate De Corte</b> Tipo Corte: Diagonal Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 6 POL Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts Material Cabo: Plástico	336881	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
9	150	<b>Alicate De Corte</b> Tipo Corte: Diagonal , Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 155 MM, Características Adicionais: Fosfatizado, Faces Lixadas, Tratamento Térmico Material Cabo: Plástico	331156	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
10	150	<b>Alicate De Pressão</b> Material: Ferro Mordente Inferior: Curvo Abertura Da Boca: 28 MM, Comprimento: 10 POL, Características Adicionais: Cromo Venádio	468613	R\$ 26,10	R\$ 26,10	R\$ 3.915,00
11	10	<b>Alicate De Pressão</b> Material: Ferro Mordente Inferior: Curvo Abertura Da Boca: 28 MM, Tamanho: 10 POL, Tratamento Superficial: Aço Niquelado	307420	R\$ 32,75	R\$ 32,75	R\$ 327,50
12	50	<b>Alicate Descascar Fio</b> Material: Aço Acabamento: Revestimento Isolado Comprimento: 112 MM, Características Adicionais: Cabo Utp/Ftp Cftv Rg58/Rg59/Rg62, Cabos Elétricos	450110	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
13	10	<b>Alicate Rebitador Peças / Acessórios</b> Material Corpo: Aço , Bicos: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16" Tipo: Manual Material Cabo: Emborrachado	441194	R\$ 43,16	R\$ 43,16	R\$ 431,60
14	150	<b>Alicate Universal</b> Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio Aplicação: Corte De Arame Duro, Instalações Em Geral Comprimento: 8 POL Tipo: Profissional Características Adicionais: Classe De Aplicação H Tipo Cabo: Reforçado, Isolado, Anti-Deslizante Material Cabo: Plástico	328217	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
15	150	<b>Alicate Universal</b> Tipo Corte: Diagonal Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 5 POL, Tipo Cabo: Isolado	392517	R\$ 25,01	R\$ 25,01	R\$ 3.751,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

		Material Cabo: Plástico				
16	20	<b>Alicate Universal</b> Tipo Corte: Lateral Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts Material Cabo: Plástico	445372	R\$ 35,90	R\$ 35,90	R\$ 718,00
17	150	<b>Ancinho Jardinagem</b> Material: Aço Características Adicionais: Com Cabo Madeira Quantidade Dentes: 14 UN Altura Dentes: 92 MM Largura Total: 35 MM Espessura Dentes: 3,75 MM	601864	R\$ 21,54	R\$ 21,54	R\$ 3.231,00
18	40	<b>Arco Serra</b> Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Tipo: Regulável Tamanho: 12 POL, Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabo: Polipropileno	311040	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00
19	50	<b>Balde</b> Material: Metal Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil	417992	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00
20	3	<b>Betoneira</b> Funcionamento Motor: Elétrico Potência Motor: 1/3 CV Rotação: 1.750 RPM Capacidade Tambor: 145 L Características Adicionais: Monofásico, Com Rodas Normas Técnicas: Nbr 10342	324249	R\$ 2.536,70	R\$ 2.536,70	R\$ 7.610,10
21	8	<b>Bomba Hidráulica</b> Modelo: Submersa Vazão: 2.100 L/H, Diâmetro: 1 POL, Frequência: 60 HZ, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 430 W, Tipo Motor: Elétrico Monofásico	486403	R\$ 406,00	R\$ 406,00	R\$ 3.248,00
22	300	<b>Broxa Pintura</b> Material Base: Plástico , Material Cerdas: Monofilamento Bicolor , Comprimento: 154 MM, Largura: 55 MM, Material Cabo: Plástico , Formato: Retangular	453778	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
23	80	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 1 M Aplicação: Foice Formato Cabo: Cilíndrico Material Cabo: Madeira	452375	R\$ 17,11	R\$ 17,11	R\$ 1.368,80
24	120	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 1,20 M Aplicação: Pá Formato Cabo: Cilíndrico Material Cabo: Madeira	452377	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 1.520,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

25	80	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 1,50 M Aplicação: Enxada Formato Cabo: Cilíndrico Características Adicionais: Abertura Para Cunha Diâmetro 4,50 Cm Material Cabo: Madeira Trabalhada	380635	R\$ 13,32	R\$ 13,32	R\$ 1.065,60
26	80	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 720 MM Aplicação: Pá Formato Cabo: Cilíndrico Características Adicionais: Terminal "D" Material Cabo: Madeira	450327	R\$ 11,26	R\$ 11,26	R\$ 900,80
27	50	<b>Cabo Ferramenta</b> Comprimento Cabo: 945 MM Aplicação: Picareta Formato Cabo: Cilíndrico Características Adicionais: Base 67 Mm Material Cabo: Madeira	450325	R\$ 15,45	R\$ 15,45	R\$ 772,50
28	6	<b>Carregador Bateria</b> Tipo: Automotiva Velocidade Carga: Lenta E Rápida Tensão Alimentação: 110 / 220 V Características Adicionais: Com Auxiliar De Partida 70 A Aplicação: Bateria Automotiva Tensão Saída: 15 V Corrente Saída: 70 A	460043	R\$ 748,06	R\$ 748,06	R\$ 4.488,36
29	100	<b>Carrinho de Mão</b> Tipo Roda: Pneu Com Câmara Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado Quantidade Roda: 1 UN, Capacidade Caçamba: 60 L, Material Pés: Ferro Material Chassi: Ferro	453137	R\$ 175,46	R\$ 175,46	R\$ 17.546,00
30	50	<b>Carrinho de Mão</b> Tipo Roda: Pneu Com Câmara Material Eixo, Caçamba e Travessa: Chapa de Aço Tipo Travessa: Suporte Dianteiro Caçamba Material Arruela Fixação: Aço Quantidade Roda: 1 , Medida: 2,50 X 8 Espessura Caçamba: 0,60 MM, Capacidade Caçamba: 55 L, Comprimento Eixo: 1 POL, Espessura Chapa Reforço Eixo: 2 MM, Diâmetro Tubo Chassi: 1 1/4 POL, Espessura Chapa Pé: 2 MM, Espessura Travessa: 2 MM, Material Reforço Eixo: Chapa Aço Material Pés: Chapa Aço Repuxada Material Braçadeira: Aço Material Chassi: Tudo Aço Com Luva Para Proteção Das Mãos	225159	R\$ 223,50	R\$ 223,50	R\$ 11.175,00
31	40	<b>Cavadeira Articulada</b> Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira Comprimento Do Cabo: 120 CM Comprimento Das Garras: 28 C	601983	R\$ 37,13	R\$ 37,13	R\$ 1.485,20
32	40	<b>Cavadeira Articulada</b> Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira Comprimento Do Cabo: 150cm CM Comprimento Das Garras: 28 C	602047	R\$ 48,50	R\$ 48,50	R\$ 1.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

33	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Chata Tamanho: 1/4 X 5 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada	483652	R\$ 6,03	R\$ 6,03	R\$ 361,80
34	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Chata Tamanho: 1/4 X 8 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada	483285	R\$ 9,98	R\$ 9,98	R\$ 598,80
35	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Chata Tamanho: 1/8 X 5 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada	483650	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 396,00
36	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips Tamanho: 3/8 X 12 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada	483596	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 360,00
37	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Comprimento Haste: 190 MM, Bitola: 3/16" X 4" POL	360123	R\$ 6,23	R\$ 6,23	R\$ 373,80
38	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Comprimento Haste: 320 MM, Bitola: 3/8" X 8" POL	360119	R\$ 9,60	R\$ 9,60	R\$ 576,00
39	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Din 17200-50crv4 Cabo: Polipropileno Simples Tamanho: 1/8 X 4 POL Características Adicionais: Acabamento Haste Niquelado, Peso 70 G	301298	R\$ 3,55	R\$ 3,55	R\$ 213,00
40	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Comprimento: 190 MM Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Normas Técnicas: Din 8764 Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Bitola: 1/4 X 4 POL	325136	R\$ 3,95	R\$ 3,95	R\$ 237,00
41	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Comprimento: 230 MM Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Normas Técnicas: Din 8764 Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Bitola: 1/8 X 6 POL	325131	R\$ 3,32	R\$ 3,32	R\$ 199,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

42	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Comprimento: 240 MM, Tipo Ponta: Cruzada Características Adicionais: Ponta Fosfatizada , Normas Técnicas: Din 8764 Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Vanádio 50crv4 / 73mov52 Bitola: 3/16 X 6 POL	325134	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 239,40
43	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Aço Cromado Trefilado Bitola: 1/4 X 10 POL	322791	R\$ 12,75	R\$ 12,75	R\$ 765,00
44	60	<b>Chave Fenda</b> Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado Tipo Ponta: Chata Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Cromo Vanádio Comprimento Haste: Máximo De 130 MM, Bitola: 1/8 X 6 POL	418129	R\$ 4,24	R\$ 4,24	R\$ 254,40
45	60	<b>Chave De Fenda</b> Material: Aço Din 17200-50crv4 Cabo: Polipropileno Simples Tamanho: 1/4 X 5 POL Características Adicionais: Acabamento Haste Niquelado, Peso 70 G	298371	R\$ 6,03	R\$ 6,03	R\$ 361,80
46	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Aço Cromo Vanádio Material Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips Bitola: 5/16" X 6" POL Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada	483509	R\$ 16,37	R\$ 16,37	R\$ 982,20
47	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Cromo Vanádio Temperado Material Cabo: Elastômero Tipo Ponta: Chata Bitola: 1/8 X 10 POL Comprimento Haste; 100 MM Características Adicionais: Isolação 1000v	377218	R\$ 22,82	R\$ 22,82	R\$ 1.369,20
48	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Aço Vanádio Material Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips Bitola: 3/16 X 3 POL Comprimento Haste: 160 MM Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada	418619	R\$ 9,24	R\$ 9,24	R\$ 554,40
49	60	<b>Chave Fenda</b> Tipo Ponta: Chata Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Cromo Vanádio Bitola: 5/16" X 8" POL	483506	R\$ 10,30	R\$ 10,30	R\$ 618,00
50	60	<b>Chave Fenda</b> Material Haste: Carbono Temperado Material Cabo: Polipropileno Tipo Ponta: Philips Bitola: 1/8 X 3 POL	299419	R\$ 5,18	R\$ 5,18	R\$ 310,80
51	60	<b>Chave Fenda</b> Tipo Ponta: Philips Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Aço Cromo Vanádio Bitola: 1/4" X 8" POL	483508	R\$ 6,04	R\$ 6,04	R\$ 362,40
52	60	<b>Chave Fenda</b> Tipo Ponta: Philips Material Cabo: Polipropileno Material Haste: Carbono	236968	R\$ 6,04	R\$ 6,04	R\$ 362,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

		Temperado Bitola: 3/16" X 5"				
53	80	<b>Colher Pedreiro</b> Material: Aço Carbono Tamanho: 10 POL, Características Adicionais: Reta - Inteiriça Material Cabo: Madeira Envernizada	441610	R\$ 11,61	R\$ 11,61	R\$ 928,80
54	80	<b>Colher Pedreiro</b> Material: Aço Sae 1010 Tamanho: 7 POL, Características Adicionais: Canto Arredondado Cabo: Madeira	413906	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 799,20
55	80	<b>Colher Pedreiro</b> Material: Aço Sae 1010 , Tamanho: 8 POL, Características Adicionais: Canto Arredondado Material Cabo: Madeira	413905	R\$ 12,28	R\$ 12,28	R\$ 982,40
56	80	<b>Colher Pedreiro</b> Material: Aço Temperado E Revenido , Tamanho: 9 POL, Características Adicionais: Haste E Lâmina Inteiriça, Triangular , Material Cabo: Madeira Nobre	483243	R\$ 9,59	R\$ 9,59	R\$ 767,20
57	300	<b>Cone Sinalização</b> Material: Borracha , Altura: 750 MM, Cor: Laranja Fluorescente, 2 Faixa Cor Branca Características Adicionais: Reflexo Mínimo 300 Candelas/Lux/M2, Peso: 3 Kg , Largura Base: 360 MM, Acessórios: Base C/ 08 Sapatas; Encaixe Sinalizador Luminoso	441520	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 21.600,00
58	30	<b>Conjunto Chaves Combinadas</b> Material: Aço Tamanho: 6 A 22 MM Características Adicionais: Com 17 Peças Tipo: Boca + Estria	393364	R\$ 155,81	R\$ 155,81	R\$ 4.674,30
59	1000	<b>Corrente Soldada</b> Material: Ferro Formato Elos: Curto E Soldado Comprimento: 33 MM, Largura: 18 MM, Características Adicionais: Resistência Ruptura Mínima 1.400 Kg Tratamento Superficial: Zincado Bitola: 3/16 PO	366230	R\$ 16,39	R\$ 16,39	R\$ 16.390,00
60	80	<b>Desempenadeira Manual</b> Material: Aço Aplicação: Argamassa Comprimento: 25 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: Com Dentes	296200	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
61	80	<b>Desempenadeira Manual</b> Material: Aço Aplicação: Serviços De Obras Comprimento: 29 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: Lisa	448856	R\$ 12,07	R\$ 12,07	R\$ 965,60
62	300	<b>Enxada</b> Material: Aço Carbono Comprimento Cabo: 150 CM Altura: 18 CM Material Encaixe Cabo: Aço Carbono Tipo: Estampado(Achatado) Largura: 20 CM Características Adicionais: Pintura Elestrostática Material Cabo: Madeira Peso: 0,810 K	317027	R\$ 37,14	R\$ 37,14	R\$ 11.142,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

63	300	<b>Enxada</b> Material: Aço Carbono Comprimento Cabo: 150 CM Largura: 296 MM Material Cabo: Madeira	438645	R\$ 53,24	R\$ 53,24	R\$ 15.972,00
64	100	<b>Facão</b> Comprimento: 12 POL., Tipo: Para Mato Material Cabo: Polipropileno Material Lâmina: Aço	215166	R\$ 15,57	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00
65	100	<b>Facão</b> Comprimento: 18 POL., Tipo: Para Mato Material Cabo: Polietileno Material Lâmina: Aço Carbono	452373	R\$ 24,80	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
66	250	<b>Ferramenta</b> <b>Tipo: Picareta E Pá</b> Material: Aço Galvanizado Uso: Ações Militares, Busca E Salvamento Cabo: Madeira Características Adicionais: Altura 60 Cm, Largura 100 Cm, Comprimento 500 Cm Padrão: Ferramenta Combinada	452498	R\$ 74,50	R\$ 74,50	R\$ 18.625,00
67	350	<b>Fio</b> Material: Nylon Aplicação: Roçadeira Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg Bitola: 3 M	609247	R\$ 199,00	R\$ 199,00	R\$ 69.650,00
68	250	<b>Fio</b> Material: Nylon Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada Cor: Laranja Bitola: 2,40 M	283563	R\$ 117,41	R\$ 117,41	R\$ 29.352,50
69	600	<b>Fita Sinalização</b> Comprimento: 200 M, Cor: Preta E Amarela , Largura: 7 CM, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	481049	R\$ 10,37	R\$ 10,37	R\$ 6.222,00
70	100	<b>Foice</b> Material: Aço Comprimento Cabo: 1,10 M Tipo: Aberta Tratamento Superficial: Pintura Envernizada Comprimento Lâmina: 40 CM Material Cabo: Madeira Peso: 900	246959	R\$ 33,47	R\$ 33,47	R\$ 3.347,00
71	80	<b>Forcado</b> Material: Aço Sae 1070 Comprimento: 210 MM Tipo: Curvo Largura: 180 MM, Quantidade Dentes: 4 U	404536	R\$ 30,74	R\$ 30,74	R\$ 2.459,20
72	10	<b>Furadeira</b> Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 25 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 12 MM, Tipo: Impacto E Parafusadeira , Características Adicionais: 2 Velocidades, Sem Empunhadreira Lateral, Sem Fio , Tensão MATERIAL Unidade Alimentação: 12 V, Velocidade: 400 A 1.200 RPM, Peso: 3,10 KG, Acessórios: Bateria E Carregador Bivolt	335346	R\$ 349,00	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

73	6	<b>Furadeira</b> Tamanho Mandril: 8 A 10 MM, Tipo: Furadeira E Parafusadeira Características Adicionais: Mandril Sem Chave, 24 Posições Para Parafusamento Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 400 W, Velocidade: 0 A 1.400 RP	437106	R\$ 351,25	R\$ 351,25	R\$ 2.107,50
74	30	<b>Jogo Chave</b> Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento Superficial: Cromado Componentes: Soquetes 3/8:10,11,12,13,14,15,16,17,18,19mm E 1/4 Quantidade Peças: 21 Tipo: Soquete Sextavados Características Adicionais: Com Estojo Acessórios: Catraca, Extensão, Passante: 3/8, Adaptador 3/8 Fx	441808	R\$ 424,88	R\$ 424,88	R\$ 12.746,40
75	30	<b>Jogo Chave</b> Material: Aço Cromo Vanádio Componentes: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50 Modelo: "L" , Aplicação: Consertos Em Geral Quantidade Peças: 9 Cor: Preta Tipo: Allen	468765	R\$ 21,36	R\$ 21,36	R\$ 640,80
76	500	<b>Lâmina Serra Manual</b> Material: Aço Rápido Molibidênio Comprimento: 300 MM, Espessura: 0,60 MM, Largura: 13 MM, Quantidade Dentes: 18 Dentes Por Polegada	423673	R\$ 4,92	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
77	10	<b>Lixadeira</b> Tipo: Orbital Características Adicionais: Coletor Pó E Furador Lixa Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 180 W, Velocidade: 24.000 RP	449667	R\$ 237,04	R\$ 237,04	R\$ 2.370,40
78	50	<b>Maleta Ferramentas</b> Material: Chapa Aço Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi Pó Altura: 210 MM, Comprimento: 500 MM, Largura: 200 MM, Quantidade Gavetas: 5 UN, Tipo Caixa: Sanfona	266935	R\$ 112,15	R\$ 112,15	R\$ 5.607,50
79	6	<b>Máquina Solda Portátil</b> Faixa Corrente: 5 A 200 A, Aplicação: Solda Peq./Méd. Porte Em Alumínio, Ferro E Inox Freqüência Nominal: 60 HZ, Tipo: Inversora Características Adicionais: Display Lcd, Garra Obra, Porta Eletrodo E Alça Tensão: 220 V, Fator Potência: 0,93	451177	R\$ 551,28	R\$ 551,28	R\$ 3.307,68
80	10	<b>Marreta</b> Material: Aço Forjado De 35mm. Tipo: Oitavado Material Cabo: Fibra De Vidro Peso: 1000	601580	R\$ 39,79	R\$ 39,79	R\$ 397,90
81	50	<b>Marreta</b> Material: Aço Forjado E Temperado Tipo: Oitavado Material Cabo: Madeira Peso: 2 K	443271	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

82	15	<b>Martelo</b> Material: Aço Cromo Vanádio Material Cabo: Madeira Tipo: Pena Tamanho: 310 MM Acabamento Corpo: Fosfatizado Características Adicionais: Extremidades Lixadas, Tratamento Térmico, Com Cabo	357231	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00
83	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Cromo Vanádio Material Cabo: Madeira Peso: 1 KG Tipo: Bola Acabamento Corpo: Fosfatizado Características Adicionais: Extremidades Lixadas; Sistema Segurança Na Fixação Comprimento: 280 MM	252801	R\$ 43,85	R\$ 43,85	R\$ 2.631,00
84	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Cromo Vanádio Comprimento: 340 MM, Tipo: Bola Características Adicionais: Perfil Anatômico, Cabeça Polida, Pesando 400 G Material Cabo: Madeira Peso: 500	272942	R\$ 48,68	R\$ 48,68	R\$ 2.920,80
85	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Forjado Tipo: Unha Tamanho: 23 MM, Material Cabo: Madeira Marfim Peso: 370	250428	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
86	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Forjado Tipo: Unha Tamanho: 29 MM, Material Cabo: Madeira Marfim	342460	R\$ 21,87	R\$ 21,87	R\$ 1.312,20
87	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Forjado , Acabamento Corpo: Polido , Tipo: Unha , Tamanho: 25 MM, Material Cabo: Madeira Marfim	245151	R\$ 20,85	R\$ 20,85	R\$ 1.251,00
88	60	<b>Martelo</b> Material: Aço Forjado , Tipo: Unha , Tamanho: 27 MM, Material Cabo: Madeira Marfim Peso: 576	250560	R\$ 17,84	R\$ 17,84	R\$ 1.070,40
89	40	<b>Martelo</b> Material: Borracha Tipo: Borracha Tamanho: 60 MM, Material Cabo: Madeira Peso: 500	324204	R\$ 16,73	R\$ 16,73	R\$ 669,20
90	30	<b>Máscara Soldador</b> Temperatura Operação: -20 + 65 °C, Tempo Escurecimento: 0,5 Millessegundos Tempo Clareamento: 0,2 / 0,4 Segundo Área De Visão: 90 X 34 MM, Tipo: Fotosensível Características Adicionais: Ultravioleta: Din16 E Infravermelho	448157	R\$ 121,70	R\$ 121,70	R\$ 3.651,00
91	250	<b>Pá</b> Aplicação: Construção Civil Material Cabo: Madeira	239767	R\$ 28,13	R\$ 28,13	R\$ 7.032,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

92	350	<b>Pá</b> Material: Aço Comprimento Cabo: 1,30 M, Aplicação: Construção Civil Tamanho: 290 X 250 MM Material Cabo: Madeira Formato: Quadrada	249585	R\$ 32,84	R\$ 32,84	R\$ 11.494,00
93	300	<b>Pá</b> Material: Aço Carbono Aplicação: Jardinagem Tamanho: 320 X 270 MM Características Adicionais: Terminal D Em Plástico, Pintura Eletrostática A Pó Material Cabo: Madeira Formato: De Bico	324655	R\$ 31,18	R\$ 31,18	R\$ 9.354,00
94	350	<b>Pá</b> Material: Aço Carbono Comprimento Cabo: 0,74 M Aplicação: Construção Civil Tamanho: 330 X 275 MM Características Adicionais: Cabo Madeira Em Y Material Cabo: Madeira Formato: Quadrada	470913	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00
95	350	<b>Pá</b> Material: Ferro Comprimento Cabo: 1,50 M Aplicação: Construção Civil Características Adicionais: Com 25 Cm De Largura E Desenho Abaulado Material Cabo: Madeira De Lei	274587	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 12.950,00
96	10	<b>Paquímetro Digital</b> Material: Aço Inoxidável Temperado Alta Resistência Resolução: 0,01 MM Alimentação: Bateria V Capacidade: 300 MM Características Adicionais: Função Bateria Baixa Carga Funções: Conversão De Unidades De Medida Mm/Pol	602052	R\$ 261,50	R\$ 261,50	R\$ 2.615,00
97	30	<b>Pe - De - Cabra ( Ferramenta )</b> Material: Aço Acabamento: Pintura Eletrostática Tipo: Simples Tamanho: 600 X 110 X 34 M	442124	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
98	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 1 Material Cabo: Plástico	441614	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 81,50
99	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 1 1/2 Material Cabo: Plástico	441613	R\$ 2,53	R\$ 2,53	R\$ 126,50
100	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 1/2 Material Cabo: Plástico	441615	R\$ 1,12	R\$ 1,12	R\$ 56,00
101	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 2 1/2 Material Cabo: Plástico	447110	R\$ 3,35	R\$ 3,35	R\$ 167,50
102	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 3 Material Cabo: Plástico	447111	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 312,50
103	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 3/4 Material Cabo: Plástico	441612	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 94,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

104	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Gris Tamanho: 4 Material Cabo: Plástico	447112	R\$ 8,29	R\$ 8,29	R\$ 414,50
105	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 1 1/2 Material Cabo: Plástico	467655	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 210,00
106	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 1 POL, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira Formato: Retangular	228706	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 85,00
107	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 2 1/2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira	462808	R\$ 6,79	R\$ 6,79	R\$ 339,50
108	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 2 POL, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira Formato: Retangular	228217	R\$ 3,97	R\$ 3,97	R\$ 198,50
109	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 3 POL, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira Formato: Retangular	228707	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 330,00
110	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tamanho: 4 POL, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Curto Material Cabo: Madeira Formato: Retangular	238233	R\$ 11,25	R\$ 11,25	R\$ 562,50
111	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 1 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	483222	R\$ 1,61	R\$ 1,61	R\$ 80,50
112	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 1 1/2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453719	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 120,00
113	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 1/2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453720	R\$ 1,81	R\$ 1,81	R\$ 90,50
114	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado , Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453722	R\$ 3,15	R\$ 3,15	R\$ 157,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

115	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 2 1/2 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453721	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 190,00
116	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 3 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453723	R\$ 5,67	R\$ 5,67	R\$ 283,50
117	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 3/4 Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453724	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 145,00
118	50	<b>Pincel Pintura Predial</b> Material Cerdas: Sintético Tamanho: 4 Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado Tipo Cabo: Médio Material Cabo: Madeira	453725	R\$ 7,70	R\$ 7,70	R\$ 385,00
119	50	<b>Pulverizador Costal Manual</b> Peso Bruto Máximo: 31,50 KG, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos Capacidade Tanque: 10 L, Material Tanque: Polietileno	246947	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
120	15	<b>Roçadeira Manual</b> Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon Tipo Empunhadreira: Guidões Ajustáveis Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada Tipo Motor: Gasolina Potência Motor: 2 K	295582	R\$ 790,00	R\$ 790,00	R\$ 11.850,00
121	8	<b>Talha Manual</b> Altura Elevação: 3 M, Capacidade Manual: 5.000 KG, Aplicação: Indústria, Oficina, Frigorífico, Matadouro, Cons - , Quantidade Correntes: 2 , Características Adicionais: Conforme Modelo , Peso Total: 36 K	468485	R\$ 1.446,49	R\$ 1.446,49	R\$ 11.571,92
122	40	<b>Talhadeira</b> Material: Aço Tipo: Plano Comprimento Total: 300 MM Comprimento Ponta: 32 MM Altura: 23 MM Espessura: 13 MM Peso: 0,80 KG Aplicação: Pedreiro Acabamento Superficial: Pintado Cor: Cobre Características Adicionais: Com Apunhadura	214241	R\$ 29,20	R\$ 29,20	R\$ 1.168,00
123	10	<b>Termômetro</b> Altura: 148 MM, Faixa Medição Temperatura: -30 °C A + 550 °C , Tipo: Digital , Largura: 105 MM, Características Adicionais: Sem Contato Com Mira Laser (Infravermelho), Bate- , Resolução: 0,5 °C, Profundidade: 42 M	266309	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

124	80	<b>Torquês</b> Material Corpo: Aço Forjado E Temperado Tipo: Carpinteiro Tipo Acabamento: Oxidado Tamanho: 8 POL Peso: 417 G Características Adicionais: Mandíbulas Lixadas	249987	R\$ 18,10	R\$ 18,10	R\$ 1.448,00
125	80	<b>Torquês</b> Material Corpo: Aço Forjado E Temperado Tipo Acabamento: Oxidado Tipo: Armador Tamanho: 12 POL Características Adicionais: Mandíbulas Lixadas Peso: 600	249986	R\$ 26,06	R\$ 26,06	R\$ 2.084,80
126	80	<b>Torquês</b> Material Corpo: Aço Forjado E Temperado Tipo Acabamento: Oxidado Tipo: Carpinteiro Tamanho: 10 POL, Características Adicionais: Mandíbulas Lixadas , Peso: 490	264068	R\$ 24,50	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
127	30	<b>Trena</b> Material: Fibra Vidro Largura Lâmina: 13 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Amarela Tipo: Rebobinamento Manual Características Adicionais: Caixa Aberta	372609	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 960,00
128	50	<b>Trena</b> Revestimento: Borracha Material: Aço Largura Lâmina: 19 MM, Comprimento: 5 M, Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava	393216	R\$ 10,34	R\$ 10,34	R\$ 517,00
129	300	<b>Vassoura</b> Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 40 CM Largura Cepa: 7,5 CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado	481234	R\$ 19,50	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
130	40	<b>Vassoura Jardinagem</b> Altura: 44,50 CM Material Cerdas: Palha Quantidade Palha: 22 UN Tipo: Fixa Características Adicionais: Cabo Regulável E Largura 37,40cm Tipo Lâmina: Metálica E Chata	338781	R\$ 19,98	R\$ 19,98	R\$ 799,20
131	20	<b>Voltímetro Digital</b> Aplicação: Somente Para Cercas Elétricas Dimensões: 9,5 X 19 X 3 MM, Tipo Alimentação: Bateria 9v Faixa Medição: 0.1 A 15 K	601221	R\$ 54,29	R\$ 54,29	R\$ 1.085,80
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 482.356,66</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

## **ANEXO II do Termo de Referência**

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

**1.1.1. Da divisão da licitação:** Adjudicação por item.

**1.1.2. Modo de Disputa:** Aberto.

### **2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS**

**2.1.1.** Não haverá a exigência de amostra(s)/prova(s) para esta contratação.

### **3. DA HABILITAÇÃO**

#### **3.1. Qualificação Técnica**

**I** - Não haverá a exigência de documentação de qualificação técnica nesta contratação.

##### **3.1.1. Documentação técnica**

**3.1.1.1.** Não haverá a exigência de documentação técnica nesta contratação.

### **4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**

#### **4.1. Da formalização da ARP e do Cadastro Reserva**

**4.1.1.** O Registro de Preços será formalizado com a(s) licitante(s) vencedora(s) por meio da Ata de Registro de Preços, documento vinculativo e obrigacional, observadas as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 45/2024.

**4.1.1.1.** Da Ata de Registro de Preços constará o objeto, o(s) quantitativo(s), o(s) preço(s), o fornecedor, o(s) Órgão(s) Participante(s) e a(s) condições a serem praticadas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

conforme definido neste Termo de Referência.

**4.1.2.** Os demais licitantes poderão reduzir seus preços iguais ao valor da proposta da licitante vencedora, para fins de formação do Cadastro Reserva.

**4.1.2.1.** Os registros dos licitantes que mantiverem sua proposta original e os de formação do Cadastro Reserva, se for o caso, serão juntados aos autos do processo.

**4.1.2.2.** A convocação das licitantes que compõem o Cadastro Reserva será facultada ao Município quando a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços nas situações mencionadas nos subitens 4.5 e 4.6.

**4.1.2.3.** A ordem de classificação das licitantes registradas em Cadastro Reserva será respeitada nas contratações.

**4.1.2.3.1.** Para fins da ordem de classificação, as licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora antecederão aqueles que optarem por manter sua proposta original.

**4.1.2.4.** A análise dos documentos de habilitação das licitantes que compõem o Cadastro Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de licitante remanescente conforme hipóteses mencionadas no subitem 4.1.2.2.

**4.1.2.5.** Na hipótese de inexistir Cadastro Reserva que aceite a contratação, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Termo de Referência, o Município poderá:

a) convocar as licitantes remanescentes para negociação, observada a ordem de classificação, com vistas a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço adjudicado; **ou**

b) adjudicar e firmar contrato nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**4.1.3.** O(s) fornecedor(es) que tenha(m) seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração, de acordo com a quantidade registrada, sujeita(s) às penalidades cabíveis em caso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

de descumprimento.

**4.1.4.** O(s) preço(s) registrado(s) com indicação do fornecedor serão divulgados no diário oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e ficarão disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**4.1.5.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

**4.1.6.** O Órgão Participante do registro de preços deverá, quando da necessidade de contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivo preço a ser praticado.

**4.1.7.** O quantitativo previsto para o(s) item(ns) com preço registrado na Ata de Registro de Preços poderá ser remanejado pelo Órgão Gerenciador entre órgãos participantes do registro de preços.

**4.1.8.** Será vedada a participação do(s) Órgão(s) em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tenha participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste Termo de Referência. (art. 82, VIII, Lei nº 14.133/2021)

## **4.2. Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços**

**4.2.1.** Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem 4.2.2, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

**4.2.2.** A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até **5 (cinco) dias consecutivos** para **assinatura da Ata**, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

**4.2.2.1.** O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**4.2.2.2.** O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

**4.2.3.** Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**4.2.4.** A assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que o fornecedor tenha um Certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), na forma da legislação vigente.

**4.2.4.1.** O cadastro poderá ser realizado via sítio eletrônico do município, na aba Serviços Carta de Serviços > SEI! Usuário Externo.

**4.3.** Da negociação do(s) preço(s) registrado(s)

**4.3.1.** Na hipótese do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**4.3.2.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**4.3.3.** Na hipótese prevista no subitem 4.3.2, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 4.5.4.

**4.3.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto no subitem 4.6, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

**4.3.5.** Na hipótese de redução do preço registrado, o Órgão Gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**4.3.6.** Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**4.3.7.** Para fins do disposto no subitem 4.3.6, o fornecedor encaminhará solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 23 do Decreto Municipal 045/2024 e art. 63 do Decreto Municipal no 549/2023.

**4.3.8.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Órgão Gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no subitem 4.5, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei no 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**4.3.9.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem 4.3.8, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto nos subitens 4.1.2.2 e 4.1.2.4.

**4.3.10.** Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto no subitem 4.6 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.3.11.** Na hipótese de comprovação do disposto nos subitens 4.3.6 e 4.3.7, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com o Decreto Municipal no 45/2024.

#### **4.4. Da alteração ou atualização o(s) preço(s) registrado(s)**

**4.4.1.** O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser alterado(s) ou atualizado(s) em decorrência de eventual redução do(s) preço(s) praticado(s) no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei no 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre o(s) preço(s) registrado(s);

c) conforme condições de reajuste ou repactuação de preços referidos neste Termo de Referência.

#### **4.5. Do cancelamento do registro do fornecedor**

**4.5.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;

b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido sem justificativa razoável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 4.3.8; *ou*

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei no 14.133, de 2021.

**4.5.2.** Na hipótese prevista na alínea 'd' do subitem 3.5.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, optar pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da Ata, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**4.5.3.** O cancelamento do registro de preços será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**4.5.4.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro Reserva, observando a ordem de classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

#### **4.6. Do cancelamento dos preços registrados**

**4.6.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão Gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; *ou*
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 7.3.4 e 7.3.10.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**5.1.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município poderá convocar o fornecedor registrado para assinar o(s) possível(is) Termo(s) de Contrato(s), no prazo instituído, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.

**5.2.** O fornecedor registrado terá o prazo de até **5 (cinco) dias consecutivos** para assinatura do Termo de Contrato, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Município.

**5.3.** O(s) referido(s) prazo(s) poderá(ão) ser prorrogado(s) a critério do Município, mediante apresentação de justificativa pelo fornecedor.

**5.4.** A assinatura do contrato poderá ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que o fornecedor tenha um Certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), na forma da legislação vigente.

**5.4.1.** O cadastro poderá ser realizado via sítio eletrônico do município, na aba Serviços > Carta de Serviços > SEI! Usuário Externo.



**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2024.**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2024**

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, XXXXXXXXXXXX, CNPJ/CPF n.º XXXXXXXXsito na Rua / Avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). XXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n.º. 23.0.000041523-5, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Fornecimento de ferramentas manuais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

**1.2.** Fornecedor:

Empresa:
CNPJ: Telefone: ()
Endereço:
Contato: E-mail:

**1.3.** Órgão(s) Participante(s):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

Secretaria

Secretaria

**1.4. Órgão Gerenciador:**

Secretaria

**1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:**

Item	Descrição do objeto	Un.	Qtd. Máxima	Valor Unitário

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE.**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

**2.2.** O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

**2.3.** Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

**2.3.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

**2.3.2.** Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. (OU ÍNDICE SETORIAL – SINAPI / SICRO – ETC). ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - Diretoria Jurídica.

**2.3.3.** O reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a ata de registro de preços.

**2.3.4.** Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

**2.4.** O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

**2.5.** Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

---

Fornecedor

---

Cristina Santos Tietbohl  
Secretária Municipal de Licitações e Contratos